DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

IMPRENSA OFICIAL 1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quarta-feira) 02 de abril de 2014

Roraima - ano XXVI

2250

S U M Á R I O

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Procuradoria Geral do Estado	03
Secretaria de Estado de Comunicação Social	03
Secretaria de Estado da Saúde	04
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	05
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	09
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	09
Secretaria de Estado da Fazenda	09
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10
Secretaria de Estado da Segurança Pública	11
Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais	12
Secretaria de Estado da Infraestrutura	12
Secretaria de Estado do Índio	13
Comissão Permanente de Licitação	13
Polícia Civil de Roraima	13
Polícia Militar de Roraima	18
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima	18
Universidade Estadual de Roraima	18
Universidade Virtual de Roraima	19
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	21
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	21
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	21
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	22
Ministério Público de Roraima	22
Defensoria Pública de Roraima	22
Prefeituras	23
Outras Publicações	24

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 16.894-E DE 02 DE ABRIL DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 1.907.726,61 (um milhão e novecentos e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
540	13104	Secretaria de Estado da Comunicação Social	6.000,00
530	19101	Secretaria de Estado da Segurança Pública	136.551,74
523	18101	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	40.000,00
302	17601	Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.538.950,64
538	32101	Defensoria Pública do Estado de Roraima	66.671,00
528	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	107.116,88
527	19105	Polícia Civil do Estado de Roraima	12.436,35
TOTAL			1.907.726,61

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de Abril de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL** — **DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : 302 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	2364	9900	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental - Estado	F	33903900	134	Não	NO	1.538.950,64

PROCESSO : 523 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	073	2278	9900	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem - Estado	F	33903000	100	Não	NO	40.000,00

PROCESSO : 527 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4114	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil - Estado	F	33909200	101	Não	NO	8.536,35
06	122	010	4314	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil - Estado	F	44909200	101	Não	NO	3.900,00

PROCESSO : 528 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED - Estado	F	33909200	101	Não	NO	1.485,18
12	362	080	2359	9900	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Estado	F	33909200	101	Não	NO	97.250,87
12	366	080	2203	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - Estado	F	33909200	101	Não	NO	8.380,83

PROCESSO : 530 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	037	2399	9900	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança - Estado	F	33903000	101	Sim	NO	3.027,79
						F	44905200	101	Sim	NO	133.523,95

PROCESSO : 538 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	33903300	101	Não	NO	66.671,00

PROCESSO : 540 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4205	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM - Estado	F	33909200	100	Não	NO	6.000,00

TOTAL GERAL: 1.907.726,61

ANEXO II — **DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : 302 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Manutenção e Desen.da Educ.Bás. e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	080	4448	9900	Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental - 60% - Estado	F	31901100	134	Não	NO	1.538.950,64

TOTAL GERAL: 1.538.950,64

PROCESSO : 523 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	073	2278	9900	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem - Estado	F	33903200	100	Não	NO	40.000,00

TOTAL GERAL: 40.000,00

PROCESSO : 527 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105 - Polícia Civil do Estado de Roraima**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4114	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil - Estado	F	33903900	101	Não	NO	8.536,35
06	122	010	4314	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil - Estado	F	33903000	101	Não	NO	3.900,00

TOTAL GERAL: 12.436,35

PROCESSO : 528 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4111	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED - Estado	F	33909200	101	Não	NO	107.116,88

TOTAL GERAL: 107.116,88

PROCESSO : 530 — **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4455	9900	Administração de Recursos Humanos da SESP - Estado	F	31901100	101	Não	NO	136.551,74

TOTAL GERAL: 136.551,74

PROCESSO : 538					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2259	9900	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão - Estado	F	33903000	101	Não	NO	66.671,00
TOTAL GERAL:											66.671,00
PROCESSO : 540					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4205	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM - Estado	F	44905200	100	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											6.000,00

DECRETO Nº 16.895-E DE 02 DE ABRIL DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R$ 87.880,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
532	17201 Universidade Estadual de Roraima - UERR	87.880,00
TOTAL		87.880,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de Abril de 2014.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 532					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	067	2241	9900	Realização de Cursos de Extensão e Pós-Graduação - Estado	F	33901800	101	Não	NO	87.880,00
TOTAL GERAL:											87.880,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 532					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	183	037	2398	9900	Gestão das Políticas de Segurança Pública - Estado	F	33903900	101	Não	NO	87.880,00
TOTAL GERAL:											87.880,00

DECRETO Nº 16.896-E DE 02 DE ABRIL DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R$ 226.345,19 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
491	18101 Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	226.345,19
TOTAL		226.345,19

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos provenientes de Convênio 035/2012/MPA – Realizar ações de Assistência Técnica e Capacitação na Atividade de Piscicultura para os Piscicultores da Agricultura Familiar.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de Abril de 2014.

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. PEDRO PAULO KOKAI BARRONCAS
Secretário-Chefe da Casa Militar
SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Comunicação Social
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA
Secretário de Estado da Educação e Desportos
MARCO AURÉLIO PORTO
Secretário de Estado da Cultura
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado da Segurança Pública
WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda
ALEXANDRE SALOMAO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGE
Secretária de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais
MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Estado Extraordinária de Políticas para Mulheres

Secretária de Estado Extraordinário de Apoio a Gestão Integrada
ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado Extraordinário de Projetos Especiais
ARMANDO CARLOS ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário da Pesca e Aquicultura

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

GIANCARLA VIANA DE PITANGÓ
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna..... .....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 491					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	058	2209	9900	Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Estado	F	33901400	108	Não	NO	88.198,00
						F	33903000	108	Não	NO	38.997,19
						F	44905200	108	Não	NO	99.150,00
TOTAL GERAL:											226.345,19

DECRETO Nº 16.897-E DE 02 DE ABRIL DE 2014
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 951, de 22 de janeiro de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 83.200,17 (oitenta e três mil e duzentos reais e dezessete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
531	20601 Fundo Estadual de Saúde	83.200,17
TOTAL		83.200,17

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 02 de Abril de 2014.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 531					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	304	038	2177	9900	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária - Estado	S	33903900	650	Não	NO	83.200,17
TOTAL GERAL:											83.200,17

DECRETO Nº 728-P DE 2 DE ABRIL DE 2014.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ADELCIANY SOUZA DA SILVA MANGABEIRA IGREJA CPF: 747.862.612-20, do Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe da Seção de Tomada de Contas Especiais, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 20-3-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de abril de 2014.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 729-P DE 2 DE ABRIL DE 2014.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear VANILDO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 602.698.552-20, para o Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe da Seção de Tomada de Contas Especiais, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar de 1º-4-2014.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de abril de 2014.
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Contrato nº. 008/2014
PROCESSO: 13107.001435/14-86
PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e a Empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de forma contínua, em regime de empreitada por preço unitário, de serviço na área de motorista. A ser realizada na Procuradoria Geral do Estado localizada na Av. Ville Roy Nº. 5281, correspondente ao item nº 2, da Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº. 127/2012 o qual compreende 01 (um) posto de serviço;
LEGAL: Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº. 0127/2012-originário do processo nº. 15101.10916/12-06 - SEGAD
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.
VALOR: R$ 24.267,60 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.010.4307.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSO: 101
ASSINATURAS: TYRONE MOURÃO PEREIRA– Procurador-Geral do Estado e JOSÉ RIBAMAR ALVES GARCIA – Representante da Empresa Atlântica Serviços Gerais Ltda.

Extrato do Contrato nº. 009/2014
PROCESSO: 13107.001435/14-86
PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e a Empresa Vale Serviços Terceirizados LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, em regime de empreitada por preço unitário, de serviço na área de limpeza e conservação e copeiragem. A ser realizada na Procuradoria Geral do Estado localizada na Av. Ville Roy Nº. 5281, correspondente aos itens nº 3 e 6, da Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº. 127/2012 o qual compreende 04 (quatro) postos de serviço relativo ao item 3 e 02 (dois) postos de serviços relativo ao item 06;
LEGAL: Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº. 0127/2012-originário do processo nº. 15101.10916/12-06 - SEGAD
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.
VALOR: R$ 93.315,36 (noventa e três mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.010.4307.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSO: 101
ASSINATURAS: TYRONE MOURÃO PEREIRA– Procurador-Geral do Estado e ALESSANDRO SILVA MAGALHÃES – Representante da Empresa Vale Serviços Tercerizados Ltda. -ME.

Extrato do Contrato nº. 010/2014
PROCESSO: 13107.001435/14-86
PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e a Empresa Lidan Comércio Rep. Serviços Ltda. EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, em regime de empreitada por preço unitário, de serviço na área de Vigilância Desarmada (diurna e Noturna). A ser realizada na Procuradoria Geral do Estado localizada na Av. Ville Roy Nº. 5281, correspondente aos itens nº 8 e 9, da Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº. 127/2012 o qual compreende 04 (quatro) postos de serviços relativo ao item 8 e 02 (dois) postos de serviços relativo ao item 9.
LEGAL: Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº. 0127/2012-originário do processo nº. 15101.10916/12-06 - SEGAD
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.
VALOR: R$ 162.174,96 (cento e sessenta e dois mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.010.4307.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSO: 101
ASSINATURAS: TYRONE MOURÃO PEREIRA– Procurador-Geral do Estado e DANIEL LIMA DA SILVA – Representante da Empresa Lidan Comércio Rep. Serviços Ltda. EPP.

Secretaria de Estado de Comunicação Social

PORTARIA Nº 28/2014/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 77 da Lei Complementar 053/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar, que foi suspenso do gozo de férias, por extrema necessidade de serviço, referente ao exercício de 2014, da servidora de cargo comissionado- Cargo de Natureza Especial Superior -CNES-IV – NEURIVAM FEITOSA DE LIMA– Assessora Especial da Secretaria de Comunicação Social- matrículas nº020055897 marcada anteriormente para o período de 03.02.2014 a 04.03.2014 - portaria de nº 003/2014/ UGAM/SECOM de 2 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial de Roraima de nº 2190 de 3 de janeiro de 2014, ficando para serem gozadas em data posterior.
Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 28 de março de 2014.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Socialdo Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº29/2014/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta dos artigos 35, 73,74 e 75 da Lei Complementar 053/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores de Cargo Comissionado:
- ALEXSANDRO COSTA PIZANO, matrícula nº020130400, Cargo de Direção Superior-CDS-I, Chefe da Divisão de Atendimento e Pesquisa da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 1º a 30.05.2014; (exercício 2014),
- NORMANDY LITAIFF, matrícula nº. 020007111, Cargo de Direção Intermediária CDI-I, Assessor Técnico da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima no período de 1º a 30.05.2014; (exercício 2014),
Art. 2º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado em substituição ao titular:
- VILANI FREIRE DE SOUSA, matrícula nº020005887, para responder pelo Cargo de Direção Intermediária CDI-I, Assessor Técnico da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima no período de 1º a 30.05.2014; (exercício 2014), em substituição ao titular NORMANDY LITAIFF, que estará de férias no referido período.
- ADRIENNE PINHEIRO DE ALMEIDA matrícula nº.020007860, para responder pelo Cargo de Direção Superior-CDS-I, Chefe da Divisão de Atendimento e Pesquisa da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 1º a 30.05.2014; (exercício 2014), em substituição ao titular ALEXSANDRO COSTA PIZANO, que estará de férias no referido período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de abril de 2014.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Socialdo Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº30/2014/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o artigo 74 e 75 da lei

complementar nº 053/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Férias aos Servidores EFETIVOS:
- BRENA LAGE VASQUES LINHARES, matrícula nº042001267, Administrador da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 02 a 31.05.2014 (exercício 2014);
- DELCIMAR MOTA DE LIMA, matrícula nº040002160, Motorista da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 02 a 31.05.2014 (exercício 2014);
- LUIZ REGIS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº042001930, Agente de Comunicação Social da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 02 a 31.05.2014 (exercício 2014);
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de abril de 2014.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Socialdo Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 31/2014/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO 14/2014 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista, os servidores abaixo relacionados que viajaram na sexta-feira (28.03.2014), com retorno no sábado (29.03.2014), para cobertura Jornalística e documentação da participação do governador José de Anchieta Júnior na inauguração da vicinal 01 e do Hospital Regional de Rorainópolis naquele município.
DARKSON FELICIO DA SILVA – CPF: 719.289.952-68
ELINALDO DA SILVA SANTOS – CPF: 660.747.032-72
MÁRCIO MAGALHÃES NUNES – CPF 383.559.062-68
VÂNIA COELHO DE SOUSA – CPF: 068.324.902-91
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de abril de 2014.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 32/2014/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO 15/2014 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados que viajaram na sexta-feira (28.03.2014), com retorno no sábado (29.03.2014), para cobertura Jornalística e documentação da participação do vice- governador Francisco de Assis Rodrigues na inauguração da vicinal 01 e do Hospital Regional de Rorainópolis naquele município.
BRITO LUIS DRESCH-CPF: 595.892.052-91
EDINALDO MORAIS CRUZ – CPF: 294.517.872-91
FRANCISCO ESPIRIDIÃO CHAGAS – CPF: 026.455.132-04
MÁRIO JÚNIOR MESQUITA DA SILVA – CPF: 225.181.182-68
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de abril de 2014.RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 33/2014/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº16/2014 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados que viajaram no domingo (30.03.2014), com retorno no mesmo dia, para cobertura Jornalística e documentação da participação do vice-governador Francisco de Assis Rodrigues na inauguração da Adutora da cidade de Alto Alegre.
BRITO LUIS DRESCH - CPF: 595.892.052-91
EDINALDO MORAIS CRUZ – CPF: 294.517.872-91
MÁRIO JÚNIOR MESQUITA DA SILVA – CPF 225.181.182-68
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de abril de 2014.RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 34/2014/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº8. 789-E, de 31 de março de 2008, considerando o MEMO nº17/2014 do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados que viajaram no domingo (30.03.2014), com retorno no mesmo dia, para cobertura Jornalística e documentação da participação do governador José de Anchieta na inauguração da Adutora da cidade de Alto Alegre.
DARKSON FELICIO DA SILVA – CPF: 719.289.952-68
ELINALDO DA SILVA SANTOS – CPF: 660.747.032-72
VÂNIA COELHO DE SOUSA – CPF: 068.324.902-91
MÁRCIO MAGALHÃES NUNES – CPF 383.559.062-68
art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de abril de 2014.
RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário de Comunicação Socialdo Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
PROCESSO: 20601.01255/14-24 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Organização de eventos para realização do VIII FÓRUM DE CONSELHOS DE SAÚDE ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS NORTE E NORDESTE, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2014 na cidade de Boa Vista-RR, com público estimado de 300 (trezentos) participantes, deverá incluir além da referida organização, 01 (um) auditório climatizado, 04 (quatro) salas climatizadas, decoração, o fornecimento de todo material de expediente, (Gráfico, Didático) e de Mídia, bem como o fornecimento de alimentação (café da manhã, lanche, almoço e jantar) e o de serviço de translado, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 15/04/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 03/04/2014.
Boa Vista – RR, 02 de abril de 2014.
CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE
Pregoeiro – CSL/SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 115/2013
PROCESSO N° 20601.08960/13-53 - SESAU
A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - CSL/SESAU-RR torna público o resultado do Certame Licitatório referente ao PREGÃO supracitado, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Materiais de Consumo de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Capital e Interior da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminado a seguir: CANTAL E MIRANDA SERV. COM. REP.IMP. EXP. LTDA - EPP Lote 1: Valor R$ 732.925,00 (Setecentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais) Lote 2: Valor R$ 11.738,00 (Onze mil setecentos e trinta e oito reais) Lote 4: Valor R$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais); J R C MALZONI-ME Lote 3: Valor R$ 215.700,00 (Duzentos e quinze mil setecentos reais). Valor total do certame R$ 972.738,00 (Novecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões ou Acesso Livre - Consultas – Resultado de Licitações - Código da UASG nº. 456961.
Boa Vista – RR, 02 de abril de 2014.
Larissa Rita Pereira Costa
Pregoeira CSL/SESAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 020601. 03029/14-04
O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, torna público aos interessados em participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo supracitado, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RAIO-X, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. As Propostas de Preços e demais documentações originais ou cópias autenticadas serão recebidas impreterivelmente até às 13:00h (horário local) do dia 04/04/2014 no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação-CSL, Sito à Rua Madri, Nº 180, Aeroporto, Boa Vista – Roraima. O Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.saude.rr.gov.br no link: CSL.
Boa Vista – RR, 02 de Abril de 2014.
RONALDO LEMOS NOBRE
Presidente – CSL/SESAU/RR

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 01/2014/SESAU/GABINETE/RR.
Processo nº. 020601.003390/14-40
Termo de Repasse firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde de Roraima e Liga Roraimense de Combate ao Câncer.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Repasse o Repasse de recursos, conforme nomenclatura orçamentária descrita na Cláusula Segunda, garantida conforme suplementação de recursos, abaixo, para custear despesas com a promoção da Assistência de média e alta Complexidade na implementação de ações de PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER no Estado de Roraima, conforme apresentado em pleno de trabalho/plano de Aplicação que integram este termo.
VIGÊNCIA: O prazo deste recurso será restrito ao prazo da orçamentação do exercício financeiro atual, podendo ser prorrogado uma única vez mediante Oficio da LRCC, devidamente justificado a esta SES/RR no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo de 31/03/2015, para que sejam adotadas as medidas legais pertinentes.
PREÇO: O valor total do Repasse é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 1030.2782.174/01 elementos de Despesas: 335039 Fontes: 109.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Alexandre Salomão de Oliveira e a Senhora Magnólia de Sousa Monteiro Rocha.

COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 12/2014
OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando Portaria nº 339, 340, 341 de março de 2013, que redefinem estrategias e fluxo dos componentes de Construção, Reforma e Ampliação (programa requalifica UBS);
Considerando ainda consenso, na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de março de 2014;
RESOLVEM:
Art. 1º – Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção e reforma de Unidade Básica de Saúde-UBS dos municípios de Alto Alegre e Caroebe do estado de Roraima, conforme descrição abaixo;

Proposta	Componente	Localidade
040562060000213006	Construção	UBS Porte I - End: Comunidade Indígena Barata – Alto Alegre
156682510001130001	Construção	Endereço: Comunidade Jatapuzinho Área Indígena - Caroebe
156682510001130002	Construção	Endereço: Rua: Miguel Gomes de Sá, s/n - Distrito de Entre Rios - Caroebe
040562060002130003	Reforma	Posto de Saúde da Comunidade do Pium– End. Rua: Principal, s/n – Centro – Alto Alegre CEP: 69.350-000

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D´ELIA – Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto – Coordenador da CIB Roraima
MARCELO DE LIMA LOPES – Secretário de Saúde do Município de Boa Vista – Presidente do COSEMS/RR

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 13/2014
OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando Portaria MS n.º 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
Considerando Portaria MS nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
Considerando Parecer da Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família/ Coordenação Geral de Atenção Básica/SESAU favorável a Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) conforme as Portarias supracitadas;
Considerando consenso na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de março de 2014;
RESOLVEM:
Art. 1º – Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) Modalidade II para o Município de São Luiz;
Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.
Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D´ELIA – Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto – Coordenador da CIB Roraima
MARCELO DE LIMA LOPES – Secretário de Saúde do Município de Boa Vista – Presidente do COSEMS/RR

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 15/2014
OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando Portaria MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.
Considerando consenso na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de março de 2014;
RESOLVEM:
Art. 1º – Aprovar a distribuição do valor dos recursos financeiros, a serem repassados pelo Ministério da Saúde as secretarias municipais (prioritárias) e Estadual, referente ao Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais;
Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.
Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D´ELIA – Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto – Coordenador da CIB Roraima
MARCELO DE LIMA LOPES – Secretário de Saúde do Município de Boa Vista – Presidente do COSEMS/RR

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO RECURSO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
REPASSE PARA MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	
Boa Vista	R$ 175.000,00
Caracaraí	R$ 30.000,00
Rorainópolis	R$ 30.000,00
Mucajaí	R$ 30.000,00
Total	R$ 265.000,00
GESTÃO ESTADUAL (APOIO PARA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL - OSC)	
Projetos	R$ 60.000,00
Diárias	R$ 6.120,00
Passagens Aéreas	R$ 30.000,00
Casa de Apoio	R$ 46.000,00
Total	R$ 142.120,00
GESTÃO ESTADUAL (GERÊNCIAS DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS)	
Diárias	R$ 97.148,00
Passagens Aéreas	R$ 47.000,00
Preservativos Aromatizados	R$ 40.000,00
Fórmula Infantil	R$ 40.663,00
Produção de Material Educativo	R$ 22.000,00
Material Permanente e Equipamentos	R$ 20.000,00
Material de Consumo	R$ 54.528,00
Total	R$ 321.339,00
TOTAL GERAL	R$ 728.459,00

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 16/2014
OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando Portaria nº 339, 340, 341 de março de 2013, que redefinem estrategias e fluxo dos componentes de Construção, Reforma e Ampliação (programa requalifica UBS);
Considerando ainda consenso, na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de março de 2014;
RESOLVEM:
Art. 1º – Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção e reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS do município de Boa Vista - Roraima, conforme descrição abaixo;

ORDEM DE SERVIÇO	Nº DA PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/4100-09	Profª Aracelis Souto Maior
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/4100-08	Jóquei Clube
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/4100-07	Lote 0305, Q.216, Zona 12- Alvorada
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/4100-06	Jardim Caranã
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/4100-05	Caranã
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/1090-09	Liberdade
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/1090-07	Polo 01, Gleba Murupu – PA Nova Amazônia
O.S CONSTRUÇÃO UBS PORTE I	05943.030000/1090-08	Equatorial

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D´ELIA – Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto – Coordenador da CIB Roraima
MARCELO DE LIMA LOPES – Secretário de Saúde do Município de Boa Vista – Presidente do COSEMS/RR

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 01/2014 Ad´referendo
O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e
Considerando a Portaria MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política de Atenção Básica, o incentivo para construção da Polos da Academia de Saúde;
Considerando a Portaria MS nº 359, de 5 de março de 2012 que altera a redação do Art. 7° da Portaria MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 e que no § 1º dispõe que o endereço especificado na proposta de construção do polo de Academia de Saúde poderá ser alterado, excepcionalmente, mediante análise e aprovação prévia do Ministério da Saúde, desde que tal solicitação seja realizada antes do início da obra e consequentemente do recebimento da segunda parcela constante do inciso II deste artigo;
Considerando o pleito validação desta CIB/RR, solicitado através do expediente Oficio/SECON/PMA nº 82/2013 de 23 de dezembro de 2013 com anexo de justificativa aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Amajari;
Considerando o despacho emite pela Coordenação Geral de Atenção Básica do Estado que informa que ao analisar a solicitação entende que não fazer parte do processo de justificativa;
Considerando e-mail do consultor Técnico do Programa Academia Aberta do Ministério da Saúde informando que o Departamento de Atenção Básica - DAB/SAS/MS, com o objetivo de viabilizar a solução da situação acima mencionada, formaliza a necessidade de apresentação dos documentos (Justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço do terreno onde será construído o PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE, a qual deverá ser obrigatoriamente assinada pelo gestor municipal e pelo responsável técnico da obra (profissional habilitado pelo CREA/CAU) e validada pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestora Bipartite Estadual, contendo os motivos que ensejaram a alteração do endereço), como forma de validar as informações prestadas na proposta para a liberação da 2ª parcela do incentivo de construção do polo do Programa Academia da Saúde.
Considerando ainda ser consenso entre gestão estadual e Conselho dos secretários(as) municipais de Saúde – COSEMS/RR;
RESOLVE:
Art. 1º - Validar a justificativa de mudança de endereço de terreno para construção do POLO de Academia Aberta no município de Amajarí;
Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 20 de fevereiro de 2014.
ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da Comissão intergestores Bipartite – CIB/RR

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

PORTARIA Nº. 0742/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Edilaci Melânia Ferreira da Silva, Ouvidora, para viajar com destino ao Município de Cantá, com a finalidade de realizar oitiva com os servidores da Escola Estadual Otília de Souza Pinto, no dia 19.03.2014, a serviço da Secretária de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geórgia Amália Freire Briglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto - Em Exercício

PORTARIA Nº. 0743/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Ione Lisboa Santos, Gerente de Área e Vandete Batista da Silva, Gerente de Área, para viajarem com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do curso de Oficina Permanente de Prestação de Contas, no período de 26 a 29.03.2014, a serviço da Secretária de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geórgia Amália Freire Briglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto - Em Exercício

PORTARIA Nº. 0744/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Perpétua Ramires Franco, Professora e Vanete Maria Aguiar Ventura, Chefe de Divisão, para viajarem com destino aos Municípios de Amajarí e Pacaraima, com a finalidade de atender ações do Programa Estadual de Educação Fiscal, no período de 19 a 20.03.2014, a serviço da Secretária de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geórgia Amália Freire Briglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto - Em Exercício

PORTARIA Nº. 0745/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das

atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Simone Rodrigues Batista Mendes, Diretora do CEFORR, para viajar com destino ao Município de Cantá, com a finalidade de ministrar aulas do Módulo 05 – Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem Sociológica da Educação, do Programa Profuncionário, no dia 21.03.2014, a serviço da Secretária de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geórgia Amália Freire Briglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto - Em Exercício

PORTARIA Nº. 0746/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 19 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Leila Soares de Souza Perussolo, Professora, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da segunda capacitação referente ao trabalho de assistência técnica aos estados, Distrito Federal e municípios na adequação ou elaboração dos planos de educação, a serviço da Secretária de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 a 21.03.2014.
Geórgia Amália Freire Briglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto - Em Exercício

PORTARIA Nº 0889/2014/SEED/GAB/RR
Boa Vista – RR, 27 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 023 – P de 06 de janeiro de 2014, com fulcro nos Arts. 24, 100, 101 e seu Parágrafo Único, da Lei 892 de 25 de janeiro de 2013 e o contido no Parecer nº 012/13-CGPEB/SEED/RR, Processo nº 017101-012435/12-60.
RESOLVE:
Art. 1º Interromper os efeitos da PORTARIA Nº 0591/2013/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2005, de 05/04/2012, que concedeu afastamento para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Estadual de Roraima – UERR a servidora RIZIA MARIA GOMES PINHEIRO, matricula nº 43005065 e CPF nº 793.499.602-06, ocupante do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Pleno, Nível "A".
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 12/11/2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0650/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 13 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Perpétua Ramires Franco, Professora e Vanete Maria Aguiar Ventura, Chefe de Divisão, para viajarem com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da 55ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 a 21.02.2014.
Edineide Rodrigues Moreira
Secretária de Estado de Educação e Desporto – Em Exercício

PORTARIA Nº. 0747/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a viagem dos servidores Albertina Guimarães Mucajá Lima, Coordenadora Pedagógica e Denivaldo Abel Moraes, Coordenador Pedagógico, Município de Normandia/RR, no dia 13.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2242 de 21.03.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0748/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Sebastião de Carvalho Bezerra, Inspetor de Ensino e Leone Pereira de Souza, Inspetora de Ensino, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de verificar a documentação de uma estudante da Escola Estadual Desembargador Sadoc Pereira, no dia 24.03.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0749/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de conduzir caminhão baú com carregamento de gêneros alimentícios para atender as Escolas Estaduais, no período de 28.04.2014 a 02.05.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0750/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Raoni Silva do Nascimento, Assistente e Ricardo Oliveira de Souza, Gerente de Área, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de supervisionar a entrega de gêneros alimentícios para atender as Escolas Estaduais, no período de 28.04.2014 a 02.05.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0751/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Clidison Bentes de Queiroz, Motorista e Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajarem com destino aos Municípios de Bonfim e Cantá, com a finalidade de conduzir caminhão baú com carregamento de gêneros alimentícios para atender as Escolas Estaduais, no período de 07 a 10.04.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0752/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 24 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores João Paulo Barcelos, Gerente de Área e Wildenisson da Costa Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, para viajarem com destino aos Municípios de Bonfim e Cantá, com a finalidade de supervisionar a entrega de gêneros alimentícios nas Escolas Estaduais, no período de 07 a 10.04.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0755/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 26 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Otto Matsdorff Junior, Diretor do Departamento de Logística, para viajar com destino a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de conhecer as experiências da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, relacionadas ao recebimento, estoque, controle e distribuição de materiais permanentes e de consumo à Rede Estadual de Ensino, no período de 31.03.2014 a 03.04.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0756/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 26 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Elísia Martins Oliveira, Assessora Especializada, para viajar com destino a Cidade de Curitiba/PR, com a finalidade de realizar visita técnica a Empresa BRINK MOBIL, visando conhecer as inovações didático-pedagógicas no âmbito educacional, no período de 27 a 29.03.2014, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0899/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 31 de março de 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o parágrafo único ao Art. 151 da Constituição do Estado de Roraima,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 10 da Lei Complementar nº. 198/12, publicada no dia 11 de setembro de 2012 – Diário Oficial nº. 1870 – que Reestrutura o Programa de Bolsa de Estudo Universitária, com fulcro no artigo 23 da Lei Complementar nº. 198/12.
R E S O L V E:
Art. 1º Divulgar a lista com os nomes dos ACADÊMICOS CONTEMPLADOS 2014.1, bem como, os EXCLUÍDOS 2014.1, por não preencher os requisitos exigidos em Lei, conforme Anexo I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.
Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0899/14/SEED/GAB/RR
ACADÊMICOS CONTEMPLADOS 2014.1

NOME	RG	FACULDADE	CURSO
ADEILSON VIANA DA SILVA	122907	CATHEDRAL	DIREITO
ADRIANA BEZERRA VIANA	273655	FARES	ENFERMAGEM
ADSON DA SILVA VASCONCELOS	159138	CATHEDRAL	DIREITO
ALAN ALDO COSTA FERNANDES	262606	CATHEDRAL	FARMÁCIA
ALDA ELIZA NEGREIROS GOIANA	251379	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
ANDRÉ FRAGA LIMA	199904	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ANDREIA REJANE DA SILVA TORRES	111273	CATHEDRAL	DIREITO
ANGELO LIMA CONTREIRA	247873	FARES	ENFERMAGEM
ANTONIA SELMA CARVALHO MEIRELES	39256	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
CASSIO DO CARMO DA COSTA	2185159220022	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
CELSON BARBOSA COSTA	3738655	CATHEDRAL	ADMINISTRAÇÃO
DANIELE RUIZ QUARA	16064593	CATHEDRAL	DIREITO
DÉBORA BATISTA CARVALHO	3377288	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ELINEIVA COSTA SILVA	250228	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ELISALVA DA SILVA OLIVEIRA	73778	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ELIZABETE OLIVEIRA FEITOSA	159388	FARES	PEDAGOGIA
ELIZANDRA EVARISTO DA SILVA	159093	FACETEN	PEDAGOGIA
ELMA MENDES DA SILVA	230465	ESTÁCIO|ATUAL	PEDAGOGIA
ERICLÉIA CARVALHO DA SILVA	247017	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
EUZILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	136065	FARES	ENFERMAGEM
EVANDRA OLIVEIRA FEITOSA	159390	FARES	ENFERMAGEM
FABIANA ARAUJO DE SOUZA	164591	FARES	ENFERMAGEM
FRANCISCO GONÇALVES CALVALCANTE FEITOSA	53123	CATHEDRAL	DIREITO
FRANCISCO OTAVIANO DA SILVA NETO	219064	CATHEDRAL	DIREITO
GENILSON SOUZA DOS SANTOS	241183	CATHEDRAL	DIREITO
GERALDO FRANCISCO DA COSTA	66649	CATHEDRAL	DIREITO
GIBEOM GOMES RODRIGUES	81197	CATHEDRAL	DIREITO
GLEYDSON MARIANO CARDOSO	199460	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
GRACIELA DA SILVA MORENO	186961	FACETEN	PEDAGOGIA
HELEN JEANNY FALCÃO GONÇALVES MENDANHA	366386	CATHEDRAL	DIREITO
HELENA LOPES DE PINHO	136394	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
ISABEL CRISTINA DO MONTE	206628	ESTÁCIO|ATUAL	SERVIÇO SOCIAL
JANETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	253672	ESTÁCIO|ATUAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JARDILEIA FURTADO CARNEIRO	163617	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
JOANA D 'ARC DE OLIVEIRA LIMA	219277	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
JOSUE QUINTANS FARIAS	3353699	CATHEDRAL	FARMÁCIA
JUCILA COSTA ARAUJO	3031014	CATHEDRAL	DIREITO
JULIANA RODRIGUES DE MATOS	133875	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
KARINA PRISCILA VIEIRA NASCIMENTO AURELIANO	252853	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
KATRYNA LETICIA LOUREIRO DOS SANTOS	208417	FARES	ENFERMAGEM
LAIZ GRAZIELY LINSBINSK	3510220	CATHEDRAL	DIREITO
LARISSA DE SOUZA LAGO	3133184	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
LEIDA SILVA DOS SANTOS N. FERREIRA	168478	FARES	ENFERMAGEM
LILIAN TUHANE RODRIGUES DA SILVA	224316	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA	3243559	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
LOURENÇA ALVES BATISTA	237362	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
LUCIANA ARAUJO DE SOUZA	24617822	FARES	ENFERMAGEM
LUÍS GUILHERME P. DA SILVA	186162	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE	228587	CATHEDRAL	FARMÁCIA
MARA DALILA SOUZA SANTOS	197430	CATHEDRAL	DIREITO
MARCOS RAFAEL SANTOS DA SILVA	3270688	ESTÁCIO|ATUAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MARIA NETA DE SOUZA LEVI	3038734	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE	3151220	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
MARLENE RODRIGUES ZOZIMO	89850	CATHEDRAL	DIREITO
MAX RUAN SOUSA SANTOS	238696	CATHEDRAL	DIREITO
MAXYON MARCELINO DA SILVA	182740	FARES	PEDAGOGIA
MESSIAS ARAUJO FERNANDES	152337	CATHEDRAL	DIREITO
NATHALIE ANNE FELIX SOUZA	260187	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
NOELIA DE OLIVEIRA PRIMO	155248	ESTÁCIO|ATUAL	SERVIÇO SOCIAL
OZANIRA PATRICIO DE SOUSA	121578	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
PAULO SERGIO MARINHO AMAZONAS	149954	FARES	ENFERMAGEM
RACHEL PINHEIRO DE MATOS	3127958	CATHEDRAL	DIREITO
RAFAELA MAYER	272523	CATHEDRAL	DIREITO
RAIANY CRUZ ALVES	3047520	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
RAISSA BALSAMO MELO	310185	CATHEDRAL	DIREITO
RENATA CAROLINE CRESTANI	3238415	CATHEDRAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
RICARDO ROCHA CHUCO	186656	CATHEDRAL	DIREITO
ROBERTA SERRAO NOGUEIRA	160014	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
ROSIANNE PATRICIA MACIEL BARBOSA	147065	ESTÁCIO|ATUAL	SERVIÇO SOCIAL
ROSICLÉIA BENÍCIO DE FREITAS	3391280	CATHEDRAL	FARMÁCIA
SAMANTHA DE SOUSA FLORES	48714933	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
SARAH ALMEIDA MUBARAC	3346326	CATHEDRAL	DIREITO
SHIRLEY ALEXANDRE DA SILVA	169418	FARES	PEDAGOGIA
SILVIA BARROS RAMALHO PIMENTEL	159859	CATHEDRAL	DIREITO
STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS	3257380	CATHEDRAL	DIREITO
TAMARIA ALENCAR DA SILVA	211465	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
THAYNNARA REBECA ZOZIMO DE SOUSA	3394662	CATHEDRAL	DIREITO
UELITTA ARAUJO DE PAULA	214971	ESTÁCIO|ATUAL	ADMINISTRAÇÃO
VANESSA RIBEIRO DA SILVA	3206955	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
WESLEY NATANAEL SILVA DE MELO	244177	CATHEDRAL	DIREITO
WEVERTON CARLOS MENEZES NUNES	3450210	CATHEDRAL	DIREITO
WLISSES FREITAS DA SILVA	6726360	CATHEDRAL	DIREITO
ZAQUEU ALVES DE SOUZA	142043320000	FARES	ENFERMAGEM
ZOZILENE RODRIGUES ZOZIMO	133391	CATHEDRAL	DIREITO

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0899/14/SEED/GAB/RR
ACADÊMICOS EXCLUÍDOS 2014.1

NOME	RG	FACULDADE	CURSO
ABREU ALMEIDA SILVA	249733	CATHEDRAL	DIREITO
ADRIANA RISCIK GOMES	263766	FARES	ADMINISTRAÇÃO
ALEX SANTOS MOURA	3471535	ESTÁCIO|ATUAL	SERVIÇO SOCIAL
ALINE LEMOS DIAS	3156109	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ANA PAULA ALENCAR DE ALMEIDA	3356221	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ANA VANARA COSTA MOURA	238253	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ANDERCLEI DA SILVA ALMEIDA	3326934	CATHEDRAL	FARMÁCIA
ANDRESSA QUEVEDO DE SÁ	3381447	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
ANDREZA DA SILVA MAFRA	239202	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ANGELA MARCIA ALMEIDA DE MELO	182761	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ANGRIA KARTIE FEITOSA SILVA	232810	CATHEDRAL	DIREITO
ARLEXSON TIAGO DE SOUZA	130396	CATHEDRAL	DIREITO
BRUNA KARLA MILLER DE SOUZA	3235610	CATHEDRAL	FARMÁCIA
DANILO REGIS LIBERATO DA CRUZ	234991	CATHEDRAL	DIREITO
DAVID JOHNATHAN GOMES FIRMINO	2160880	CATHEDRAL	ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS
DIEGO SOARES DE SOUZA	230080	CATHEDRAL	DIREITO
DINAMARCIA DE SOUZA ARAUJO	250646	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	132300	CATHEDRAL	DIREITO
EDILAMAR DUARTE DE CASTRO	77534	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
EDILENE DE CASTRO MARTINS	450695956	ESTÁCIO|ATUAL	ADMINISTRAÇÃO
EDIVÂNIA OLIVEIRA FEITOSA	215444	FARES	PEDAGOGIA
EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	111639	CATHEDRAL	DIREITO
ELIETE DIAS DOS SANTOS	22146232020	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
ELUIDES LOPES DE LIMA	3144879	CATHEDRAL	ENGENHARIA DE PRODUÇAO
ERIKA JANNYELLE FONTINELLE SILVA	5141500	CATHEDRAL	FARMÁCIA
FABIO FELIX DA SILVA	154456	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
FABIO SAMMY LEAL DE SALES	154211	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
GARDENY DE SOUZA PAULA	240422	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
GEDSON MARINHO RAMOS	153005	CATHEDRAL	DIREITO
HAILENE SOBRAL DA SILVA	246085	CATHEDRAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
IANE RODRIGUES CARDOSO	3277488	CATHEDRAL	DIREITO
IRLA PESSOA DE ALBUQUERQUE	205621	CATHEDRAL	DIREITO
ISRAEL EDU DANTAS ANDRADE	259300	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
JACILENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEITÃO	80159	CATHEDRAL	DIREITO
JANE HEYRE DE SOUZA CRUZ PEREIRA	144488	CATHEDRAL	DIREITO
JEFFERSON BRITO ALVES	203580	CATHEDRAL	DIREITO
JOMARA RIBEIRO BATISTA	134808	CATHEDRAL	DIREITO
JONILSON TEIXEIRA GOES	3808106	CATHEDRAL	DIREITO
JOSE AMERICO DE CARVALHO PINHEIRO JUNIOR	123430	CATHEDRAL	DIREITO
KEILA MELO DA SILVA	3043800	CATHEDRAL	DIREITO
KELLIS NEGREIRO CRUZ DE ANDRADE	206181	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
KELLYANNY OLIVEIRA CABRAL	3265374	CATHEDRAL	DIREITO
KELSON MARTINS SILVA	3310388	CATHEDRAL	DIREITO
KETELEN KARINE DA SILVA	310921-6	CATHEDRAL	DIREITO
LIDIANE CRISTINA DE SOUZA LOPES	3389650	CATHEDRAL	FARMÁCIA
LÍVIA ESTELA SALDANHA DE MEDEIROS	3235327	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
LUCELIA MENDES VIEIRA	34180395922720	CATHEDRAL	DIREITO
LUCIA LADISLAU DE OLIVEIRA	60634424	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
LUIA FLORENCIO DE SOUZA	209144	CATHEDRAL	FARMÁCIA
LUCINEIA VIEIRA	197891	ESTÁCIO|ATUAL	PEDAGOGIA
LUIZ CILVIO PINHEIRO PEREIRA	234073	CATHEDRAL	FARMÁCIA
MAICA LEIDIANE CADETE DE ALMEIDA	231910	CATHEDRAL	FARMÁCIA
MARCELA PEREIRA DE ARRUDA	3031578	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
MARCELLO SODRÉ NUNES	248912	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
MARCIO CUNHA PEREIRA	224034	FARES	PEDAGOGIA
MARIA JEOVANA MORAIS DE SOUSA	3513190	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
MARIA OZILANY DE MELO SILVA	8177014	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
MARIA VERONICA DE ARAUJO	213756	CATHEDRAL	DIREITO
MARIVANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LUCENA	241997	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
MIRTES SANDRINE NEVES DA SILVA	3361489	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	157777520009	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA	160186	CATHEDRAL	DIREITO
NAYARA DA SILVA ARANHA	3391957	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ODAIR DE SOUSA PONTES	3389154	ESTÁCIO|ATUAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PAMELA DA SILVA COSTA	3249352	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
RAFAELA BARROS DE OIVEIRA	160246020002	CATHEDRAL	DIREITO
RAIZA MAAB DE BRITO MARQUES	259030	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
RENERES MORAES MENDES	3696243	ESTÁCIO|ATUAL	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
ROSANGELA DE JESUS ROCHA OLIVEIRA	225863	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
ROZIANNE MELVILLE MESSA	225169	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
RUIMAR DOS SANTOS PEIXOTO JUNIOR	3076806	CATHEDRAL	DIREITO
SANDRO DE AGUIAR INOCENÇO	3008932	ESTÁCIO|ATUAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL (PP)
SEBASTIÃO L. DINIZ NETO	121259	CATHEDRAL	PSICOLOGIA
SILVANETE SOUSA DA SILVA	203324	ESTÁCIO|ATUAL	ADMINISTRAÇÃO
SIMONE ALVES ALMEIDA	3238296	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
SIMONE CONCEIÇÃO MARTINS	255875	ESTÁCIO|ATUAL	PEDAGOGIA
TAYNA TAMYRES CUNHA MATOS	268122	ESTÁCIO|ATUAL	GESTÃO PUBLICA
THAISE FERNANDES DA SILVA	2862201	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	244700	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
UILDEMARCIA SALES DE SOUZA	113323	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
VIVIANE SANTOS SOARES	263260	CATHEDRAL	BIOLOGIA
WALLACE RAMIRES NEVES	211078	CATHEDRAL	DIREITO
WANG LIU GONZAGA THOMAS DA SILVA	234203	CATHEDRAL	DIREITO
WENESON FERNANDES SILVA	250966	ESTÁCIO|ATUAL	DIREITO
WILDE SILVA DOS SANTOS	230365	CATHEDRAL	FARMÁCIA

PORTARIA Nº. 0900/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o parágrafo único ao Art. 151 da Constituição do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 10 da Lei Complementar nº. 198/12, publicada no dia 11 de setembro de 2012 – Diário Oficial nº. 1870 – que Reestrutura o PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIA, com fulcro no artigo 23 da Lei Complementar nº. 198/12.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam convocados, conforme Art. 10º da lei Complementar nº. 198 de 03 de agosto de 2012, para apresentação de documentos de identificação, comprovante de matrícula e endereço atualizado no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação, na COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIA, na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, os NOVOS ACADÊMICOS CONTEMPLADOS 2014.1, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 0900/14/SEED/GAB/RR
NOVOS ACADÊMICOS CONTEMPLADOS 2014.1

NOME	RG	FACULDADE	CURSO
ALDA ELIZA NEGREIROS GOIANA	251379	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
ANTONIA SELMA CARVALHO MEIRELES	39256	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
HELENA LOPES DE PINHO	136394	CATHEDRAL	FISIOTERAPIA
LAÍZ GRAZIELY LINSBINSK	3510220	CATHEDRAL	DIREITO
RAISSA BALSAMO MELO	310185	CATHEDRAL	DIREITO

PORTARIA Nº. 0905/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÂNGELA DA SILVA PENA, CPF Nº. 446.235.502-49, para exercer a função de Coordenadora de Jovens e Adultos nas ações vinculadas a articulação da Educação Profissional no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – EJA/PRONATEC, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0907/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de casamento, por 8 (oito) dias, no período de 27/03/2014 a 03/04/2014, com base no art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 053/2001, a servidora Camila Motta Estevam, CPF Nº 687.896.372-91, Matrícula nº 43002592, Quadro Efetivo Cargo de Professora, lotada na ESCOLA ESTADUAL CARANA e na ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA NONATO FREITAS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/03/2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0908/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 5 (cinco) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Jamerson Souza da Costa, CPF Nº 595.904.162-68, Cargo Assistente Administrativo, lotado na ESCOLA ESTADUAL MARIANO VIEIRA, no período de 22/03/2014 a 26/03/2014, em razão do nascimento de sua filha Iara Roque dos Anjos Costa, ocorrido em 22/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/03/2014.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0909/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 31 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria 1992/12/SECD/GAB/RR, publicada no D.O.E nº. 1829 do dia 13.07.2012, que compõe o Fórum Estadual de Educação, os Movimentos, Instituições e seus representantes abaixo descritos:

·Frente de Inclusão Estudantil Libertária – FIEL.

Titular: Marksonjohnson Castro Ferreira

Suplente: Wanderson de Souza Alves

·Associação Roraimense pela Diversidade Sexual – Grupo DIVERRSIDADE.

Titular: Clovis da Cunha Lima Jr.

Suplente: Robert Vasconcelos

·Associação dos Filhos e Amigos do ACHE/TATA/ BOKULE – Segmento Afro-Religioso

Titular: Emília Alzira Lima dos Santos

Suplente: Antonia da Silva Bezerra.

·Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Titular: Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Suplente: Paulo Cesar da Silva Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27.09.2013.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

EDITAL PSSC/SEED/GAB/RR Nº 029/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE DOCENTES - CAPITAL 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, EM EXERCICIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e tendo em vista delegação de competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR Nº 27 de 08 de janeiro de 2013, torna público a 25ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para possível contratação temporária de professor substituto para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas Escolas da Rede Estadual de Boa Vista - Estado de Roraima, exclusivamente para a docência nos componentes curriculares relacionados no item 6, para suprir carência provisória de mão-de-obra, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual n° 323 de 31 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 5.152-E de 28 de janeiro de 2003, conforme Anexo I.

1.Ficam convocados os candidatos conforme a ordem de classificação e vagas disponíveis, nesta data, para apresentação de documentos e assinatura de contrato nos dia 31 de março e 01 de abril de 2014, na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Capitão Ene Garcez, 1696, CEP: 69305-135- São Francisco – nesta Capital, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme Anexo I do presente Edital.

2.O candidato constante no Anexo I deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:

2.1.Documento de Identidade;
2.2.Foto ¾;
2.3.CPF;
2.4.Titulo de Eleitor;
2.5.Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
2.6.Comprovante de Residência;
2.7.Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil (se houver);
2.8.PIS/PASEP;
2.9.Certidão de Casamento (se houver);
2.10.Certidão de Nascimento de dependentes (se houver).
2.11.Laudo Médico atual relacionado à deficiência (para os aprovados que declararam, no ato da inscrição, a condição de Pessoa com Deficiência, para fins de submissão à avaliação médico-pericial), visando atender ao disposto no item 1.3 do Edital nº 001/ 2013;
2.12.Declaração na qual conste cargo ocupado e horário de trabalho (para os aprovados que declararam, no ato da inscrição, ocupar outro cargo, emprego ou função pública), conforme previsto no item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista – RR, 28 de março de 2013.
Geórgia Amália Freire Bríglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto em Exercício

ANEXO I – Candidatos classificados por ordem decrescente de nota

Disciplina: Espanhol

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
71°	ROSAILDA ALVES SOUZA	LP LETRAS/ESPANHOL	26,0	
72°	PATRICIA KELLY SOUZA DE CARVALHO	LP LETRAS/ESPANHOL	26,0	-

Disciplina: Português

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
144°	ANA NERY SILVA DE ARAUJO	LP LETRAS/PORT	26,0	-
145°	LILIA DE MORAIS SILVA	LP LETRAS/PORT	26,0	-
146°	SOLANGE SILVA E SILVA	LP LETRAS/PORT	26,0	
147°	JOCENIRA REIS	LP LETRAS/PORT	24,0	
148°	MAGALY MARIA MARTINS DA SILVA	LP LETRAS/PORT	24,0	
149°	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	LP LETRAS/PORT	24,0	
150°	JOICIVANIA DE SOUZA CRISPIM	LP LETRAS/PORT	24,0	
151°	LARISSA GOMES PAZ	LP LETRAS/PORT	24,0	
152°	DULCILENE SILVA ANDRADE	LP LETRAS/PORT	24,0	
153°	EDIFRANCE MENEZES SOUZA BRANDAO	LP LETRAS/PORT	24,0	-

Disciplina: Geografia

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
89°	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	LP GEOGRAFIA	24,0	-
90°	LADY INGLIDE LIMA SEVALHO	LP GEOGRAFIA	22,0	-

Disciplina: Filosofia

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
18°	ANDRE JACO SCHNEIDER	LP FILOSOFIA	20,0	-
19°	LINE SARA NASCIMENTO ARAUJO	LP FILOSOFIA	20,0	-

Disciplina: Física

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
41°	ALEXANDRA ASANO	LP FISICA	28,0	-
42°	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVEIRA	LP FISICA	26,0	-
43°	WESCLEY COSTA DA SILVA	LP FISICA	26,0	-

Disciplina: História

Classif.	Nome do Candidato	Escolaridade	Nota	Observação
65°	SIRDENNYS DA SILVA SANTANA	LP HISTORIA	34,0	-
66°	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	LP HISTORIA	34,0	-
67°	VANDELTON FRANCISCO DA SILVA	LP HISTORIA	32,0	-
68°	NEYDE BLENK DA SILVA	LP HISTORIA	32,0	-
69°	ANDREA ALMEIDA NINA DA ROSA	LP HISTORIA	30,0	-
70°	RAIMUNDA NONATA ALMEIDA MARTINS	LP HISTORIA	30,0	

EDITAL PSSI/SEED/GAB/RR Nº 032/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - INTERIOR 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCICIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e tendo em vista delegação de competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR Nº 27 de 08 de janeiro de 2013, torna público a 26ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para possível contratação temporária de professor substituto para atuação nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas Escolas da Rede Estadual de Ensino localizadas na Zona Rural de Boa Vista e nos municípios do Interior do Estado de Roraima, exclusivamente para a docência nos componentes curriculares relacionados no item 6, para suprir carência provisória de mão-de-obra, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual n° 323 de 31 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 5.152-E de 28 de janeiro de 2003, conforme Anexo I.

1.Ficam convocados os candidatos conforme a ordem de classificação e vagas disponíveis, nesta data, para apresentação de documentos e assinatura de contrato nos dia 31 de março e 01 de abril de 2014, na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Capitão Ene Garcez, 1696, CEP: 69305-135- São Francisco - nesta Capital, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme Anexo I do presente Edital.

2.O candidato constante no Anexo I deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias ou cópias autenticadas:

2.1.Documento de Identidade;
2.2.Foto ¾;
2.3.CPF;
2.4.Titulo de Eleitor;
2.5.Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
2.6.Comprovante de Residência;
2.7.Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil (se houver);
2.8.PIS/PASEP;
2.9.Certidão de Casamento (se houver);
2.10.Certidão de Nascimento de dependentes (se houver).
2.11.Laudo Médico atual relacionado à deficiência (para os aprovados que declararam no ato da inscrição a condição de Pessoa com Deficiência para fins de submissão à avaliação médico-pericial), visando atender ao disposto no item 1.3 do Edital nº 001/ 2013;
2.12.Declaração na qual conste cargo ocupado e horário de trabalho (para os aprovados que declararam no ato da inscrição ocupar outro cargo, emprego ou função pública), conforme previsto no item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista – RR, 28 de março 2014
Geórgia Amália Freire Bríglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto em Exercício

ANEXO I – Candidatos classificados por ordem decrescente de escolaridade e nota

BOA VISTA – ZONA RURAL

MUNICIPIO: Boa Vista - Zona Rural
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: PA Nova Amazônia
ESCOLA: ESC EST ALBINO TAVARES
DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2	CRISTIANO FARKAS TONELLO	LP CIENCIAS	32,0
3	LUIZ CARLOS DE NORONHA NETO	LP CIÊNCIAS	18,0
4	ROGERIO DE SOUZA FREITAS	CURS LP CIÊNCIAS	46,0

MUNICIPIO: Boa Vista - Zona Rural
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: PA Nova Amazônia
ESCOLA: ESCOLA AGROTÉCNICA - Convênio SECD/UFRR
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2	JORGE LUIS DA COSTA	LP LETRAS/PORTUGUES	40,0

MUNICIPIO: Boa Vista - Zona Rural
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Passarão
ESCOLA: ESC EST NILO JOSE
DISCIPLINA: MATEMATICA — **NUMERO DE VAGAS: 1** — **VAGAS RESERVADAS PCD: 0**

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
5	GUILHERME GALDINO DE SOUZA	CURS LP MATEMATICA	42,0
6	JOSE ALVES CAMPOS	CURS LP MATEMATICA	28,0
7	ELIETE DA SILVA DUARTE SOARES	CURS LP MATEMATICA	22,0
8	JARE CAMARA	CURS LP MATEMATICA	14,0
9	SERGIO OLIVEIRA VELOSO	CURS LP MATEMÁTICA	10,0
10	RICHARDSON GONCALVES DA SILVA	CURS LP MATEMÁTICA	4,0
11	JEAN FELIPE COSTA	CURS LP MATEMÁTICA	4,0

ALTO ALEGRE

MUNICIPIO: Alto Alegre
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA
DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
7	HELON DO VALE MOURA	LP HISTORIA	22,0

MUNICIPIO: Alto Alegre
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
12	GESSER ALVES DE MORAIS SILVA	CURS LP LETRAS/PORTUGUÊS	22,0

CANTÁ

MUNICÍPIO: Cantá
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Central
ESCOLA: ESC EST ANTONIO AUGUSTO MARTINS
DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
5	GLAUCIENE DUTRA SILVA	CURS LP GEOGRAFIA	24,0

MUNICÍPIO: Cantá
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Félix Pinto
ESCOLA: ESC EST PROFA GENIRA BRITO RODRIGUES
DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3	GILMAR MACEDO DE AQUINO	CURS LP FISICA	6,0

MUNICÍPIO: Cantá
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila União
ESCOLA: ESC EST OTILIA DE SOUSA PINTO
DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
8	SUZANA VIANA HAAS	CURS LP BIOLOGIA	4,0

CARACARAI

MUNICÍPIO: Caracaraí
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Petrolina do Norte
ESCOLA: ESC EST RORAIMA
DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
4	DANIEL DE SOUZA NEGRAO	CURS LP QUIMICA	4,0

MUNICÍPIO: Caracaraí
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
5	LINDOMARA GOMES SERAFIN	LP MATEMATICA	48,0

CAROEBE

MUNICÍPIO: Caroebe
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Jatapulândia - BR 210, Km 118
ESCOLA: ESC EST CLOVIS NOVA DA COSTA
DISCIPLINA: MATEMATICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
8	JULIANA DE SOUSA ALVES	CURS LP EDUCAÇÃO DO CAMPO	4,0

MUNICÍPIO: Caroebe
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Jatapulândia - BR 210, Km 118
ESCOLA: ESC EST CLOVIS NOVA DA COSTA
DISCIPLINA: HISTORIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2	MARIA APARECIDA JOSE DOS SANTOS UCHOA	LP HISTORIA	26,0

IRACEMA

MUNICÍPIO: Iracema
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Roxinho
ESCOLA: ESC EST JOSE PEREIRA DE ARAUJO
DISCIPLINA: ESPANHOL

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2	MARIA DO SOCORRO MARQUES LIMA	CURS LP LETRAS/ESPANHOL	8,0

MUNICÍPIO: Iracema
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Roxinho
ESCOLA: ESC EST JOSE PEREIRA DE ARAUJO
DISCIPLINA: EDUC. FÍSICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	CURS LP EDUC. FÍSICA	4,0

MUNICÍPIO: Mucajaí
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Vila Nova Esperança
ESCOLA: ESC EST NOVA ESPERANÇA
DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
6	RAIMUNDO PINHEIRO PEREIRA	CURS LP HISTÓRIA	14,0
7	ALEXSANDRA ALBUQUERQUE DE SOUSA	CURS LP HISTÓRIA	4,0

NORMANDIA

MUNICÍPIO: Normandia
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST MARIANO VIEIRA
DISCIPLINA: QUÍMICA — **NÚMERO DE VAGAS: 1** — **VAGAS RESERVADAS PCD: 0**

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
3	JAMERSON SOUZA DA COSTA	CURS LP QUÍMICA	4,0

PACARAIMA

MUNICÍPIO: Pacaraima
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST CICERO VIEIRA NETO
DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2	RAFAELA CRISTINA LIMA DA COSTA	CURS LP BIOLOGIA	6,0

RORAINÓPOLIS

MUNICÍPIO: Rorainópolis
REGIÃO/LOCALIZAÇÃO: Sede
ESCOLA: ESC EST JOSÉ DE ALENCAR
DISCIPLINA: EDUC. FÍSICA

CLAS.	NOME	ESCOLARIDADE	NOTA
2	MARIA RUTH CELI BARBOSA VANCONCELOS AZEVEDO	LP EDUC. FÍSICA	50,0

PORTARIA Nº. 0892/14/SEED/GAB/RR

Boa Vista, 27 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores EDILENE VIEIRA ANDRADE, Professora – Especialista em Psicopedagogia Institucional, Matrícula nº. 50002429, ALAINE ANDRADE DE MORAIS, Professora – Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Matrícula nº. 50028804 e JIVANEIDE BARBOSA DA SILVA, Professora – Licenciatura Plena em Normal Superior, Matrícula nº. 50001170, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.003379-09-00.
Art. 2º Sempre que necessário os membros da comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.
Art. 3º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.
Art. 4º Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 0474/14SEED/GAB/RR de 20/02/14, publicada no DOE nº. 2224 de 21/02/14, devido justificativa às fl. 10-11.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geórgia Amália Freire Bríglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto em Exercício.

PORTARIA Nº. 0893/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 27 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora Adília Maria da Costa Menezes, CPF: 7919.205.792-49, matrícula nº. 4000369/20099604, ocupante dos Cargos de Secretária de Escola/Chefe de Divisão – CDS-I, para responder interinamente pelo Departamento de Convênio, Orçamento e Finanças – DECOF, no período de 26/02/2014 a 29/03/2014, em substituição ao titular Kleber da Silva Pinheiro, CPF: 696.810.662-00, matrícula 040000848/20099590, ocupante dos Cargos de Assistente Administrativo/Diretor de Departamento – CNES-II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geórgia Amália Freire Bríglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto em Exercício.

PORTARIA Nº. 0894/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 27 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar até 29/04/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 0609/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado n°. 2221 de28/02/2014, que designa os servidores TAISE CAMPOS ONOFRE, Professora – Especialista em Gestão em Educação Comunitária, Matrícula nº. 42001263, AFONSO QUEIROZ DA COSTA, Professor – especialista em Pedagogia Escolar, Matrícula nº. 50012716 e EDNO ALVES DE SOUZA, Professor – Magistério, Matrícula nº. 50028294, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.003005-09-30
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de31/03/2014..
Geórgia Amália Freire Bríglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto em Exercício.

PORTARIA Nº. 0888/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 27 de março de 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 6º do Decreto nº 8.649-E de 7 de fevereiro de 2008, que "Regulamenta o pagamento da Gratificação de Gestor, a que se refere o art. 5º da Lei nº 622 de 20 de dezembro de 2007,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, V, 3.2.4, e no Anexo I-C do Decreto nº 8.622-E de 21 de janeiro de 2008, que "Aprova a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a que se refere o art. 6º da Lei nº 622 de 20 de dezembro de 2007, e dá outras providências", em particular no que se refere ao organograma de detalhamento das Unidades Educacionais;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a professora IDÁLIA MARIA DA SILVA PIMENTA, matrícula: 43005171, CPF nº. 245.634.203-87, que está em pleno exercício da função de docência, como servidora responsável pela gestão escolar de Unidade Educacional com menos de 100 (cem) alunos, Escola Estadual Fonte Nova, localizada no município de Cantá, o qual faz jus a uma gratificação de 10% do valor do seu vencimento, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Geórgia Amália Freire Bríglia
Secretária de Estado de Educação e Desporto em Exercício.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 136/2014 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 080-P, de 28 de Janeiro de 2011.
Considerando o Memorando nº. 0421/2014/DPSE/SETRABES, de 25 de Março de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 009/2014, Processo nº 23101.00738-33, que tem como objeto a Aquisição de Carga de Gás (GPL) de 13kg.
Titular: RARISON CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº. 020000987, CPF nº.447.382.422-53.
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 040002489, CPF nº. 383.379.242-68.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 27 de Março de 2014.
FERNANDA SILVA RIZZO AGUIAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social
SETRABES-RR

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

RESOLUÇÃO Nº 007/2014
Dispõe sobre a Devolução do "Relatório de Cumprimento do Objeto - Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Exercício de 2013
O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2014, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996.
CONSIDERANDO:
·Ofício nº 0315-Gab/SETRABES, de 27 de fevereiro de 2014;
·"Relatório de Cumprimento do Objeto - Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Exercício de 2013
RESOLVE:
Art. 1º Com base nas normativas devolve o "Relatório de Cumprimento do Objeto - Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Exercício de 2013 para a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES/RR
E RECOMENDA:
·Que a Gestão Estadual da Assistência Social deverá realizar as correções necessárias, considerando as Resoluções do CEAS relativas à aplicação de recursos para cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
·Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 27 de março de 2014.
LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA
Vice Presidente do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2014
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Exercício de 2014.
O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2014, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996.
CONSIDERANDO:
·Ofício nº 0494-Gab/SETRABES, de 31 de março de 2014;
·Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Exercício de 2014.
RESOLVE:
· Art. 1º Com base nas normativas, aprovar Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Exercício de 2014.
·Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 31 de março de 2014.
LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA
Vice Presidente do CEAS

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA N.º0110/14
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º - Tornar sem efeito a portaria n.º 0075/14, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2228, do dia 27 de fevereiro de 2014.
Boa Vista/RR, 01 de abril de 2014.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA N.º 0111/14
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Designar o servidor TERCIO ARAUJO DA SILVA NETO, Comissionado/Efetivo, matrículas n.ºs 020098235/042001403, CPF n.º 648.368.002-34, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 003/14, Empresa GRAFICA E EDITORA RAFHAELA LTDA, tendo como objetivo a aquisição de confecções de material promocional para atender o Departamento de Turismo – DETUR, conforme obrigações contratuais.
Art. 2.º Designar o servidor HERBE TORREIA DO NASCIMENTO, matricula SIAPE n.º07075944, CPF n.º 112.464.212-91, para atuar como substituto do Fiscal do Contrato nº. 003/14.
Boa Vista/RR, 01 de abril de 2014.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 082/2014
O chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 024-P de 25 de janeiro de 2013, e
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de

2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
COMERCIAL SANTA CAMILA LTDA	34.807.537/0001-80	24.001676-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 01 de abril de 2014.
Antonio José Leite de Albuquerque
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 086/2014
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 2373, em 11 de março de 2014, Processo nº 239/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 161, de 31/03/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo GM/ZAFIRA COMFORT, ano 2010/2011, Placa NAS-4521 e Chassi nº 9BGTS75C0BC184627, de propriedade do Senhor ADMILSON GONCALVES, inscrito no CPF nº 241.796.802-97, residente e domiciliado na Rua Senador Helio Campos, nº 90, Bairro Centro, em Caracarai/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 31 de março de 2014.
JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 087/2014
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 2277, em 07 de março de 2014, Processo nº 240/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 162, de 31/03/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2011/2012, Placa NAO-8413 e Chassi nº 9BWDA05U2CT187244, de propriedade do Senhor PAULO RICARDO BARBOSA ARAUJO, inscrito no CPF nº 013.652.702-70, residente e domiciliado na Rua Guilhermina Borges da Silva, nº 51, Bairro Militão, em Iracema/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 31 de março de 2014.
JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 088/2014
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 2870, em 21 de março de 2014, Processo nº 230/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 163, de 31/03/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo I/FIAT SIENA EL FLEX, ano 2011/2012, Placa NBA-6351 e Chassi nº 8AP372111C6023804, de propriedade do Senhor ANTONIO MARCOS CARVALHO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 672.457.732-20, residente e domiciliado na Rua Lindolfo B. Coutinho, nº 1652, Bairro Tancredo Neves, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 31 de março de 2014.
JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 089/2014
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3004, em 26 de março de 2014, Processo nº 243/14;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 164, de 31/03/14,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2014, referente ao veículo GM/ZAFIRA COMFORT, ano 2010/2011, Placa NAN-1283 e Chassi nº 9BGTS75C0BC191450, de propriedade do Senhor FRANCISCO BRITO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 446.655.802-78, residente e domiciliado na Rua I, s/nº, Bairro Serra Grande I, em Canta/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 31 de março de 2014.
JOÃO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 22001.014118/09-56
CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.
CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA — CERR
CNPJ Nº: 05.938.444/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 22001.014118/09-56.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2010.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente QUARTO TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Luis Renato Maciel de Melo, Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, LUIZ HENRIQUE HAMANN.

PORTARIA N.º 243/2014 – GABINETE
O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 072-P, de 28 de janeiro de 2011;
R E S O L V E:
Art. 1º - Cancelar a concessão de diárias do colaborador eventual RICARDO JACOBINA BEZERRA, Gerente de Negócios de Projetos de Software do CEPROMAT, que estaria em Boa Vista, no período de 23 a 30.03.2013, através da PORTARIA Nº 193/2014 – GABINETE, de 13 de março de 2014, publicada no DOE Nº 2237, de 14 de março de 2014, com fundamento no MEMO/CGCE/SEFAZ Nº 021/2014, de 24 de março de 2014 e no e-mail enviado ao Coordenador Geral da Contabilidade Estadual.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.03.2014.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 24 de março de 2014.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 253/2014 – GABINETE
Dispõe sobre a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD para as empresas contribuintes do ICMS optantes do Simples Nacional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental 072-P, de 28 de janeiro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto no § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009, e no parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo ICMS 03/2011, de 01 de abril de 2011, c/c com o inciso II do art. 289-I, do Decreto 4.335-E/2001, de 03 de agosto de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam obrigados à Escrituração Fiscal Digital - EFD, os contribuintes optantes do Simples Nacional enquadrados no Regime de Pagamento Normal, a partir de 01 de janeiro de 2014, independente de qualquer procedimento adicional.
Parágrafo único. Os contribuintes obrigados à EFD nos termos deste artigo poderão entregar os respectivos arquivos referentes aos meses de janeiro a abril de 2014 até 20 de junho de 2014, separados por período de apuração.
Art. 2º Os contribuintes uma vez obrigados à EFD que retornarem a efetuar recolhimento simplificado conforme Lei Complementar nº 123/06, continuarão na obrigatoriedade da entrega dos citados arquivos.
Art. 3º Na hipótese do art. 2º as empresas deverão entregar os arquivos da EFD contendo obrigatoriamente os registros pertencentes aos blocos 0, C, D, E, H e 1, se houver informação a ser apresentada, sendo:
I – os registros dos blocos C e D, referente aos documentos fiscais relativos a mercadorias e serviços, respectivamente, deverão ser apresentados apenas referente às entradas;
II – os registros do bloco E, referente à apuração do ICMS e do IPI deverão ser apresentados com valores zerados no ICMS próprio;
III – os registros do bloco H, referente ao registro de inventário, deverão ser apresentados conforme prazo estabelecido em legislação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista/RR, 1º de abril de 2014.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

PORTARIA Nº. 102/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor EVERALDO GUERREIRO FIGUEIREDO (Operador de Máquinas), para se deslocar para as localidades COMUNIDADE DA ILHA E RAPOSA, onde realizará assistência Técnica (mecanização e levantamento patrimonial), no período de 20/03 a 22/03/2014.

PORTARIA Nº. 103/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor AUGUSTO CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA (Téc. Agrícola), para se deslocar para as localidades COMUNIDADE DA ILHA E RAPOSA, onde realizará assistência Técnica (mecanização e levantamento patrimonial), no período de 20/03 a 22/03/2014.

PORTARIA Nº. 104/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento da servidora JOCILDA ROCHA CAPUCHO,

(CDI-I), para se deslocar da Cidade de Boa Vista, para se deslocar ao município de RORAINOPOLIS, onde dará apoio administrativo na CPR, no período de 01/04 A 07/04/2014.

PORTARIA Nº. 105/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E:Autorizar o afastamento do servidor AUGUSTO CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA (Téc. Agrícola), para se deslocar para as localidades FELIX PINTO – CANTÁ/RR, onde realizará manutenção de maquinas agrícolas, no período de 02/04 a 04/04/2014.

PORTARIA Nº. 114/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor DEUSDETE FERREIRA BARBOSA (ARTÍFICE DE MECÂNICA), para se deslocar para as localidades SANTA MARIA DO BOIAÇU E REGIÕES ADJACENTES, onde realizará manutenção de maquinas agrícolas, no período de 21/03 a 27/03/2014.

PORTARIA Nº. 115/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor GELB DE OLIVEIRA MARQUES (ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO), para se deslocar do município de Boa Vista para as localidades de SANTA MARIA DO BOIAÇU, onde participará da manutenção de maquinas agrícolas, no período de 21/03 a 27/03/2014.

PORTARIA Nº. 116/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor GELB DE OLIVEIRA MARQUES (ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO), para se deslocar para as localidades FELIX PINTO – CANTÁ/RR, onde realizará manutenção de maquinas agrícolas, no período de 02/04 a 04/04/2014.

PORTARIA Nº. 117/2014 - SEAPA/GAB
R E S O L V E: Autorizar o afastamento do servidor DEUSDETE FERREIRA BARBOSA (ARTÍFICE DE MECÂNICA), para se deslocar para as localidades FELIX PINTO – CANTÁ/RR, onde realizará manutenção de maquinas agrícolas, no período de 02/04 a 04/04/2014.
HERBSON JAIRO R. BANTIM – Secretário de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento, em Boa Vista – RR, 01 de Abril de 2014.

·Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº010/2014, firmado em 25/03/2014, com a empresa: T. GOMES DE OLIVEIRA - ME; Objeto: aquisição de moveis e eletrodomésticos; Amparo: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº: 081/2013; Processo nº: 18101.03423/12-71; Vigência: 31/12/2014; Cobertura Orçamentária: 20.606.058.3387; 44.90.52; 101; Valor do Contrato: R$ 6.099,80 (seis mil noventa e nove reais e oitenta centavos); Nota de Empenho: nº 00149-9, em 25/03/2014; Signatários: pelo Contratante WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó e pela Contratada JOSÉ ADELMO COUTINHO LIRA.

·Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº011/2014, firmado em 25/03/2014, com a empresa: MOISES HAMERSKI - EPP; Objeto: aquisição de moveis e eletrodomésticos; Amparo: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº: 081/2013; Processo nº: 18101.03423/12-71; Vigência: 31/12/2014; Cobertura Orçamentária: 20.606.058.3387; 44.90.52; 101; Valor do Contrato: R$ 98.834,09 (noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos); Nota de Empenho: nº 00148-0, em 25/03/2014; Signatários: pelo Contratante WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó e pela Contratada MOISÉS HAMERSKI.

·Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº012/2014, firmado em 25/03/2014, com a empresa: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA; Objeto: aquisição de moveis e eletrodomésticos; Amparo: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº: 081/2013; Processo nº: 18101.03423/12-71; Vigência: 31/12/2014; Cobertura Orçamentária: 20.606.058.3387; 44.90.52; 101; Valor do Contrato: R$ 83.932,93 (oitenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); Nota de Empenho: nº 00147-2, em 25/03/2014; Signatários: pelo Contratante WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó e pela Contratada MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE.

·Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº013/2014, firmado em 25/03/2014, com a empresa: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: aquisição de moveis e eletrodomésticos; Amparo: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº: 081/2013; Processo nº: 18101.03423/12-71; Vigência: 31/12/2014; Cobertura Orçamentária: 20.606.058.3387; 44.90.52; 101; Valor do Contrato: R$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais); Nota de Empenho: nº 00146-4, em 25/03/2014; Signatários: pelo Contratante WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó e pela Contratada SULAMIRES BRANDÃO PALHETA.

·Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº014/2014, firmado em 25/03/2014, com a empresa: REGGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; Objeto: aquisição de moveis e eletrodomésticos; Amparo: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº: 081/2013; Processo nº: 18101.03423/12-71; Vigência: 31/12/2014; Cobertura Orçamentária: 20.606.058.3387; 44.90.52; 101; Valor do Contrato: R$ 1.659,00 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais); Nota de Empenho: nº 00150-2, em 25/03/2014; Signatários: pelo Contratante WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó e pela Contratada JOSÉ HELI ROCHA.

·Termo de Contrato
Espécie: Contrato nº017/2014, firmado em 01/04/2014, com a empresa: TSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo com utilização de container; Amparo: Pregão Presencial nº: 019/2014; Processo nº: 18101.00273/14-04; Vigência: 12(doze) meses; Cobertura Orçamentária: 20.122.010.4112; 33.90.39; 101; Valor do Contrato: R$ 167.099,76 (cento e sessenta e sete mil noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Nota de Empenho: nº 00164-2, em 01/04/2014; Signatários: pelo Contratante WELLINGTON COSTA RODRIGUES DO Ó e pela Contratada AUGUSTO HENRIQUE LIMA LOPES.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 03/BIÊNIO 2012-2014/CONSEA-RR, de 13 de março de 2014.
Dispõem sobre exclusão de Entidades representante da Sociedade Civil na Composição do CONSEA, em consonância com Regimento Interno.
A Presidenta do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima – CONSEA/RR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 409, de 12 de dezembro de 2003 e pelo Decreto Executivo nº 14.562-E de 21 de setembro de 2012, e de acordo com o disposto no Art. 26 do Regimento Interno;
Considerando:
O disposto no Art. 4º § 5º do Regimento Interno no qual trata da perda de representação no CONSEA-RR, e
deliberação da XVIII Reunião ordinária do biênio 2012-2014, realizada em 13 de março de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º A Entidade de representação da Sociedade Civil Central Única dos Trabalhadores – CUT/RR perde a representação, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima – CONSEA-RR com base no Art. 4º § 5º do Regimento Interno.
Parágrafo Único: A Entidade representante da Sociedade Civil Associação de Apicultores do Município do Cantá – APIS fará parte da composição do CONSEA-RR de acordo, com o Regimento Interno, e a Ata de Eleição das Entidades Representantes da Sociedade Civil, eleitas no III Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, realizado dia 05 de abril de 2011, com publicação no Diário Oficial do Estado, de 18 de abril de 2011.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Estado.
Sala de Reuniões do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima em Boa Vista, 13 de março de 2014.
DARLENE LEITÃO E SILVA
Presidente do CONSEA-RR

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 040/SESP/RR/2014 - BOA VISTA-RR, de 01 de abril de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 110-P, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1720, de 31 de janeiro de 2012, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS, Cargo Comissionado, Matrícula SEGAD nº 020002315, para responder pelo cargo de CDI-II, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 01/04 a 30/04/2014, em virtude de férias do titular ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA, Matrícula SEGAD nº 080024109.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 01 de março de 2014.
FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

PORTARIA Nº 038/SESP/RR/2014 - BOA VISTA-RR, de 31 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 110-P, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1720, de 31 de janeiro de 2012, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o MAJ PM MIGUEL AUGUSTO ALVES DE AMORIM, a viajar a cidade de Manaus/AM a fim de conhecer da criação, estrutura e financiamento do CFC/PMAM, visando subsidiar a implantação análoga do Centro de Formação de Condutores neste Estado, com saída dia 31/03/2014 e retorno dia 04/04/2014, a serviço da Academia de Policia Integrada Coronel Santiago/SESP
Boa Vista – RR, 31 de março de 2014.
FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

PORTARIA Nº 036/SESP/RR/2013
Boa Vista-RR, de 25 de março de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 110-P, de 31 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1720, de 31 de janeiro de 2012, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora VERÔNICA SANTOS SILVA, Matrícula SEGAD nº 020001547, para responder pela Chefia de Gabinete, CNES – IV, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 07/04/2013 à 06/05/2013, em virtude de férias da titular MARIA HIVIA GOMES DE MEDEIROS, Matrícula SEGAD 020086386.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO SÁ CAVALCANTE
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais

PORTARIA Nº. 001/2014/GAB/SEPES
A SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora de Cargo Comissionado:
- ERICA DUARTE SINÉSIO, matrícula nº 020099165, Cargo de Gerente de Projeto – CNES-IV, da SEPES, no período de 01.04.2014 a 30.04.2014 (exercício 2013);
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SEPES, Boa Vista/RR, 02 de abril de 2014.
ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado Extraordinária de Projetos Especiais- SEPES

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
DEPLAF: SEINF/PORTARIA N.º96/2014
Conceder férias aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de /2014.

Nº	NOME	MATRICULA	DIAS	EXERC	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
01	Jordinei Silvestre de Lima	40002252	30	2014	01.04.14	30.04.14
02	Jorsandro Magalhães da Silva	42052258	30	2014	01.04.14	30.04.14

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 31 de março de 2014.
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF: SEINF/PORTARIA N.º97/2014
Conceder férias aos servidores detentores de cargos comissionados abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de /2014.

Nº	NOME	MATRICULA	DIAS	EXERC	PERÍODO	
					INÍCIO	TERMINO
1	Eliene Ferreira Sampaio	20099000	30	2013	02.04.14	01.05.14
2	Jorsandro Magalhães da Silva	20098999	30	2013	01.04.14	30.04.14
3	Josélia Cerqueira Porto	20090079	30	2013	14.04.14	13.05.14
4	Margarida Alves Ribeiro	20078928	30	2013	14.04.14	13.05.14
5	Nayrana Rosely de Melo Nascimento	20098173	30	2013	01.04.14	30.04.14

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 31 de março de 2014.
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 098/2014.
Autorizar o afastamento da sede o servidor HENRIBERTO JOSÉ SCHUERTZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para viajar com destino aos Municípios de São João da Baliza e São Luiz do Anauá, no período de 08.04 a 16.04.2014, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de verificar o funcionamento dos equipamentos de radiofonia e limpeza do acesso aos locais correspondente a extensão da antena dipolo. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 02 de abril de 2014.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 099/2014.
Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSUÉ DE ALMEIDA SOUZA – MOTORISTA, para viajar com destino ao aos Municípios de São João da Baliza e São Luiz do Anauá, no período de 08.04 a 16.04.2014, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de conduzir os servidores: Auxiliares de Serviços Gerais – Henriberto José Schuertz e Lívio Borges de Sousa Neto para verificarem o funcionamento dos equipamentos de radiofonia e transportar a roçadeira sthill tomb. 332643 para limpeza do acesso aos locais correspondente a extensão da antena dipolo. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 02 de abril de 2014.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 100/2014.
Autorizar o afastamento da sede o servidor LÍVIO BORGES DE SOUSA NETO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para viajar com destino aos Municípios de São João da Baliza e São Luiz do Anauá, no período de 08.04 a 16.04.2014, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de verificar o funcionamento dos equipamentos de radiofonia e limpeza do acesso aos locais correspondente a extensão da antena dipolo. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 02 de abril de 2014.
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 037/2014
Designar o (s) servidor (es) Engº Civil Emerson de Paula Oliveira e/ou Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros, lotado(s) nesta secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Serviços de Restauração da Rodovia Federal BR – 210/RR, a saber:
1.RODOVIA FEDERAL – BR 210/RR, LOTE: 1.5,
2.TRECHO – DIVISA PA/RR X ENTROCAMENTO BR 174 A RR 170(NOVO PARAISO);
3.SUBTRECHO - SÃO JOÃO DA BALIZA X ENTROCAMENTO BR 174 A RR 170(NOVO PARAISO),
4.SEGMENTO – KM 113,00 – KM 178,50,
5.EXTENSÃO: 65,50KM,
6.CÓDIGO DO PNV: 210BRR0420 – 210BRR440;
NATUREZA DOS SERVIÇOS – SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR – 210/RR – CONVÊNIO Nº 773/2009., Sob a responsabilidade da Empresa: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., PROCESSO Nº 21101. 000507/2014-00. Boa Vista - RR, 25 de março de 2014. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

DEIT/SEINF/PORTARIA Nº 038/2014
Designar os servidor(es): Eng.ª Civil Katiana Lariza Barros (Artífice), Engº Civil Ronaldo Rossi e Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros. Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços de Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação das Rodovias: vicinal 01 (Tatajuba) CTA - 369 km 15,6; vicinal 05 CTA - 469 (Tatajuba) km 15,50 km; vicinal 07 (Tatajuba) km 11,9 e vicinal 07-A (Tatajuba) km 4,8, com extensão total de 47,80km, localizado no município do Cantá – RR, Executados pela Firma: T.S.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PROCESSO Nº 21101.004889/13-07.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Boa Vista - RR, 27 de março de 2014.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

DEIT/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21101. 06098/13-02
DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e terraplenagem de 31,00km na vicinal Pratinha IRA-240, no município de Iracema - RR, que esta sendo executados pela empresa C.B. Pedra Serviços e Construções. Ltda, e teve seu prazo suspenso por 60 (sessenta) dias, no período de 03/01/14 a 03/03/14, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 03/01/14.
Engº Civil Edilson Damião Lima
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes-DEIT/SEINF
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista, 03/01/14.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

DEO: SEINF/ REVOGAÇÃO DO TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS – PROCESSO Nº 9440/2008
Tornar sem efeito a partir desta data, TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS publicado no Diário Oficial de Roraima nº. 2246, pagina nº. 18, datada de 24/03/2014. Referente à Obra: Serviços de engenharia destinados a reforma geral e ampliação do Instituto de Identificação, Criminalista e Instituto Médico Legal, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública/SESP, em Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: H. R. CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº. 9440/2008. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Boa Vista – RR, 02 de Abril de 2014.
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Diretor do DEO/SEINF

DEO: SEINF/ TERMO DE SUSPENSÂO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 4696/2013
Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação da rede elétrica trifásica na Vila Pirilândia, sede da Vila da Penha e Apiaú, no Município de Mucajaí – RR. Sob a responsabilidade da empresa ELETROWOLTES LTDA. Processo nº 4696/13. Ordem de execução de serviços nº 040/13, T.P nº 042/13, Pelo prazo de 30 dias, no período de 06/03/14 a 04/04/14, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 06/03/2014.

DEO: SEINF/ TERMO DE SUSPENSÂO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 11227/2010
Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Despesas com a iluminação do campo de Futebol (Facão), localizado no Bairro Jardim Tropical, em Boa Vista – RR. Sob a responsabilidade da empresa ELETROGIL LTDA – ME. Processo nº 011227/10-02. Ordem de execução de serviços nº 079/12, T.P nº 095/12, Pelo prazo de 90 dias, no período de 07/03/14 a 04/06/14, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 07/03/2014.

DEO: SEINF/ TERMO DE SUSPENSÂO DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 8127/2011
Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Ampliação e adequação de rede em baixa e média tensão incluindo instalação de subestações, iluminação e Substituição de postes de madeira para atender moradores da Comunidade Raposa, no Município de Normandia – RR. Sob a responsabilidade da empresa BETA CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 08127/2011. Ordem de execução de serviços nº 051/13. T.P nº 052/11, Pelo prazo de 90 dias, no período de 02/04/14 a 30/06/14, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 02/04/2014.

DEO: SEINF/ TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRA/ SERVIÇOS – PROCESSO Nº 0221/2010
Determinamos a partir desta data, a retomada do prazo de execução da Obra/Serviços, que tem como objeto: Serviços de recuperação e Conclusão do Hospital de Rorainópolis – RR. Ordem de execução de serviços nº 045/10; C.P nº 008/10; Processo nº 0221/10. Sob a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA. que foi paralisada pelo período de 120 dias, a contar do dia 09/12/13 a 07/04/14, portanto o referido prazo ficou paralisado somente 84 dias no período de 09/12/13 a 02/03/14. Boa Vista – RR, 03/03/2014.
THOPSON RONNY N. CAVALCANTE
Chefe da Div. De Fiscalização
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Diretor do DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

ASSEJUR: SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014 PROCESSO Nº 021101.010330/2013-89
Firmado em 31 de março de 2014, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 049/2013 - a Empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.856.265/0001-35. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato: Lote I, META 1 - Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 39,31km de Rede e Ramais Monofásicos em Cabo 1#2awg CAA Tensão 7,96kV, nas Vicinais 1,2 e 5 Barauana e BR-174 e Construção de 82 Subestações Monofásicas, incluindo Ramais de Interligação em Cabo 1#2awg CAA Tensão 7,96kV em Atendimento ao Convênio Nº 491/PCN2012 – SICONV Nº 780889. Lote II; Meta 2 - Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 9 Km de Rede Trifásica em Cabo 3#1/0awg CAA Tensão 13,8kV no Trecho Vicinal 1 Tronco; Construção de 44 Subestações Monofásicas; Construção de 22,01 Km Rede incluindo Ramais de Interligação em Cabo 1#2awg CAA Tensão Monofásica 7,96kV; Construção de 0,33km de Rede em Baixa Tensão Cabo 3#2/0 (1/0) AWG CA Tensão 220/110V e Construção de Uma Subestação Trifásica de 45kVA Rebaixando Para 220/110V, no Município de Caracaraí-RR, em Atendimento ao Convênio Nº 491/PCN2012 – SICONV Nº 780889. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 049/2013. CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO: 210 (duzentos dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços.
CLÁUSULA SEXTA DO PREÇO DO CONTRATO: Valor do LOTE I: META I R$ 1.791.302,48 (Um Milhão Setecentos E Noventa E Um Mil Trezentos E Dois Reais E Quarenta E Oito Centavos), e LOTE II META II, R$ 1.521.597,83 (Um Milhão Quinhentos E Vinte E Um Mil Quinhentos E Noventa E Sete Reais E Oitenta E Três Centavos) CLÁUSULA VIGÉSIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 257520483450- Elemento de Despesas 449051 - Fontes 108 e 301; sendo Empenhos Parciais de nºs 21101.0001.14.00177-7 21101.0001.14.00178-5, 21101.0001.14.00179-3, 21101.0001.14.00180-7 e 21101.0001.14.00181-5, tipo global, datado em 19 de março de 2014, nos valores de R$ 1.613.800,53 (um milhão seiscentos e treze mil oitocentos reais e cinquenta e três centavos), R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 356.311,01 (trezentos cinquenta e seis mil trezentos e onze reais e um centavos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e R$ 1.014.510,17 (um milhão catorze mil quinhentos e dez reais e dezessete centavos), devendo ser empenhado posteriormente o valor de R$ 228.278,60 (duzentos e vinte oito mil duzentos setenta e oito reais e sessenta centavos). SIGNATÁRIO: Calos Wagner Bríglia Rocha Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante Quéfren Márcio De Castro Plácido pela empresa Contratada.

ASSEJUR: SEINF/ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 036/2014
PROCESSO Nº 021101.008941/2013-30, Firmado em 28 de março de 2014, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 030/2013 - a Empresa ARCHITECH – CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 84.030.964/0001-72. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Especializada para Gerenciamento, Fiscalização, Analise dos Projetos, Supervisão e Acompanhamento das Obras e Serviços da 5ª Etapa da Ampliação e Melhoria do sistema de Esgotamento Sanitário, na Capital Boa Vista estado de Roraima. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 030/2013. CLÁUSULA DÉCIMA DO PRAZO: 20 (vinte) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO CONTRATO: R$ 2.630.000,00 (Dois Milhões Seiscentos E Trinta Mil Reais), CLÁUSULA NONA ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 175120493452 - Elemento de Despesas 339039 - Fonte 108; Nota Empenhos nº 21101.0001.14.00182-3, tipo global, datado em 19 de março de 2014, sendo empenhado parcial no valor de R$ 1.753.421,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais), devendo ser empenhado posteriormente o valor de R$ 876.579,00 (oitocentos e setenta e seis mil quinhentos setenta e nove reais), vigente no corrente exercício. SIGNATÁRIO: Calos Wagner Bríglia Rocha Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante Dioni Shinohara pela empresa Contratada

ASSEJUR: SEINF/ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 037/2014
PROCESSO Nº 021101.008940/2013-77, Firmado em 27 de março de 2014, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 029/2013 - a Empresa ARCHITECH – CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 84.030.964/0001-72. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Especializada para Gerenciamento, Fiscalização, Analise dos Projetos, Supervisão e Acompanhamento das Obras e Serviços da 4ª Etapa da Ampliação e Melhoria do sistema de Esgotamento Sanitário, na Capital Boa Vista estado de Roraima. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 029/2013. CLÁUSULA DÉCIMA DO PRAZO: 20 (vinte) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA OITAVA DO VALOR DO CONTRATO: R$ 4.630.000,00 (Quatro Milhões Seiscentos E Trinta Mil Reais), CLÁUSULA NONA ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS: Programa de Trabalho 175120493452 - Elemento de Despesas 339039 - Fonte 108; Nota Empenhos nº 21101.0001.14.00160-2 tipo: global, datado em 14 de março de 2014, sendo empenhado parcial no valor de R$ 3.086.821,00 (três milhões oitenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais), devendo ser empenhado posteriormente o valor de R$ 1.543.179,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil cento setenta e nove reais), vigente no corrente exercício. SIGNATÁRIO: Calos Wagner Bríglia Rocha Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante Dioni Shinohara pela empresa Contratada

ASSEJUR: SEINF/ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 031/2013
PROCESSO Nº 021101.011010/2012-00, firmado em 20 de março de 2014 - a Empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.134.248/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, em sua redação atual, juntamente com elementos integrantes do Processo Original nº 021101.011010/2012-00.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA PRAZO do Contrato nº 031/2013, cujo objeto é: Serviços de Implantação da Rodovia RR-325 Lote II, Trecho Entroncamento BR -174(Km 0,00) x Alto Alegre (Km 136,84), Segmento Km 95,20x Km 106,00 com extensão de 10,80Km. No Município de Mucajaí-RR. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: 03 (três) meses. VIGÊNCIA: com início em 28 de março de 2014 e término em 28 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Natanael Gomes Da Silva Junior, pela empresa contratada.

CSL: SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14
Processo nº 021101.01600/14-41, Modalidade Licitatória: Tomada de Preços Nº 002/14 , Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAS VICINAIS 03 RPO-252, 27 RPO-257 E 14 RPO-260, COM EXTENSÃO TOTAL DE 50,80 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. A Comissão julgou CLASSIFICADA e vencedora a Proposta da empresa J. M CONSTRUTORA LTDA com o valor de R$ 1.255.991,95 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias. O valor global pertinente aos serviços ficou em torno de (-) 5,22% em relação aos custos orçados pela administração. Boa Vista/RR 02 de abril de 2014
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado do Índio

E R R A T A
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2247, de 28 de março de 2014, na Portaria nº 025/2014 – GAB/SEI.
Onde se lê:
.....- afastada para tratamento de saúde no período de 25/03/2014 à 23/04/2014.
Leia-se:
.....- afastada para tratamento de saúde no período de 25/03/2014 à 10/04/2014.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 02 de abril de 2014.
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2014
PROCESSO Nº: 13104.09638/13-41– SECOM
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica aos interessados que, a Sessão Pública de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação do Pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática fica ADIADA "sine die" em razão do órgão originário não se manifestar em tempo hábil acerca da impugnação.
Boa Vista – RR, 02 de abril de 2014.
Iana Jaira Galvão Rodrigues
Pregoeira da CPL/RR

Polícia Civil de Roraima

EDITAL Nº 02/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA - GRT
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais estabelece as normas para a realização de seleção interna para provimento de vaga(s) no GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA – GRT, e torna pública e abertura de inscrições, em conformidade com as orientações e normas estabelecidas neste Edital.
FINALIDADE
O presente Edital tem por finalidade regular as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Grupo de Resposta Tática – GRT, que tem por finalidade selecionar e preencher o quadro de policiais lotados no Grupo de Resposta Tática para o desempenho de missões que exijam especialização e doutrinas relativas às atividades das Operações Especiais ou outras missões à critério do Delegado Geral de Polícia Civil/RR, conforme especificações abaixo:
Período de inscrições: 07 a 11 de abril 2014.
Locais de Inscrição: Sede do DOPES em horário de expediente.
Local de seleção: Vila Olímpica e outros a serem definidos pela direção.
Início: 08 horas.
Apresentação: 28 ABR 2014
Início: 28 ABR 2014
Término: 30ABR2014
Número de vagas: 07(sete) vagas, para os candidatos a ser preenchido o quadro do Grupo de Resposta Tática - GRT.
REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:
Ser Agente de Polícia Civil ou Agente Carcerário, masculino ou feminino;
Não ter punição disciplinar, considerada desabonadora, nos últimos 05 anos conforme certidão da Corregedoria de policia civil;
Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
Estar apto em Atestado Médico a ser apresentado no ato da inscrição;
Entrevista presencial com a Direção do DOPES;
Apresentação do Currículo pessoal.
O processo de Seleção para o GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA - GRT será dividido em três fases: Teste de Aptidão Física, Entrevista pessoal e análise curricular e Teste de habilidade de tiro.
Todas as fases terão caráter eliminatório como o exposto a seguir:
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
O teste Físico será realizado por todos os candidatos de seleção ao GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA - GRT, e terá caráter eliminatório.
Não haverá distinção entre sexos durante a realização dos testes físicos, tendo em vista tratar-se de testes para seleção a qual se exige igualdade na habilidade e força para a execução de determinados exercícios.
O Teste Físico será composto das seguintes provas:
Corrida de 2400 metros;
Teste de flexão em barra fixa – pegada tipo pronação;
Teste de flexão abdominal;

Teste de flexão de braço no solo;
Teste de flutuação;
Teste de natação 50 metros;
OBS: não será concedido re-teste na execução dos exercícios.
ENTREVISTA PESSOAL
Análise curricular;
Verificação de Habilidades Técnicas para integrar o GRT;
TESTE DE HABILIDADE DE TIRO
10 disparos a 07 (metros) com armamento de dotação do GRT (Cal.40) com aproveitamento de 80%;
CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DE VAGAS
A classificação dos candidatos será feita a partir da situação de APTO ou INAPTO em todas as provas, teste físico, entrevista pessoal e análise curricular.
O primeiro critério de desempate será o tempo aferido pelo menor tempo no teste físico de corrida de 2.400m e o segundo critério será através de análise curricular;
O candidato aprovado e selecionado para ingressar no GRT será obrigado a permanecer pelo período mínimo de 01 (um) ano na unidade ou a critério da Administração Pública sua permanência;
A transferência e lotação do servidor selecionado serão de interesse particular e sem ônus para o Estado, podendo ser removido do GRT caso não mantenha as condições de disponibilidade e perfil para atividade tática do Grupo observadas neste seletivo.
QUADRO INFORMATIVO
Locais e horários de realização dos testes físicos e Entrevista Pessoal.

DATA/HORA	LOCAL	PROVAS	TEMPO	QUANTIDADE	UNIFORME
28ABR2014 08h	VILA OLÍMPICA	Flexão abdominal	01 minuto	25	Roupas compatíveis aos testes
		Flexão de braço no solo	Sem tempo	20	
		Teste de natação	Sem tempo	50 metros	
		Flutuação	15 minutos	-	
29ABR2014 08h	VILA OLÍMPICA	Flexão em barra fixa	01 minuto	03	
		Corrida de 2400 metros	15 minutos	2400 metros	
30ABR2014 08h	Entrevista Pessoal	Sede do Departamento de Operações Especiais – DOPES			
A data e horário do teste de habilidades de tiro serão definidos após a realização dos testes acima e realizado com os selecionados como uma segunda fase do seletivo.					

Ficará a critério da Direção do Departamento de Operações Especiais - DOPES, a ordem de aplicação das atividades acima descritas no dia especificado acima;
Casos Omissos serão resolvidos pelo DOPES;
Divulgação do resultado final será realizada pela Delegacia Geral de Polícia Civil-RR.
Boa Vista-RR, 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO A
REQUERIMENTO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Eu, _____, Brasileiro, estado civil _____, atualmente como _____, da Polícia Civil de Roraima, trabalhando atualmente no (a) _____, portador da Cédula de Identidade Nº. _____ SSP/_____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. _____, Matrícula _____, residente e domiciliado à Av./rua _____ Nº. _____,bairro_____,cidade de _____, Estado de Roraima, vem com o devido respeito e acatamento requerer de Vossa Senhoria, INSCRIÇÃO no PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA - GRT, das condições de inscrição, prevista no edital Nº 001/DELGERAL/2014, de abril de 2014.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2014.
_____
Requerente
Verso do Anexo A
DESPACHO:
Em ___/ ____/ _____.
Do:
_____
Ao: Delegado Geral de Polícia civil/RR
Assunto: Processo de Seleção para o Grupo de Resposta Tática - GRT
1 – Sobre o requerente, informo-vos que:
a) É Policial Civil desde ____/____/_____.
2 – Sou de PARECER:
_____
_____
_____
_____
Delegado Geral da Polícia Civil

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSUPOL/2014

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, Dr. JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES, Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, no uso de suas atribuições legais,
Convoca os Senhores Diretores do DPJC, DPJI, DPE, DOPES, DENARC, DHPP e Corregedor-Geral de Polícia Civil e membros do Conselho Superior de Polícia Civil, para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, mês de abril do ano de 2014, a realizar-se no dia 02 de abril de 2014, (quarta-feira), às 08:30h, a fim de discutir assuntos sobre a promoção dos Delegados e o que ocorrer.

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2014.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/14/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização concedida pelo Decreto nº 14.529-E de 5 de setembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 16.813-E de 20 de março de 2014;
Considerando o resultado Definitivo entregue pela Comissão de Avaliação da Promoção dos Delegados de Polícia Civil, conforme Edital de Promoção nº 001/2014, publicado no DOE nº 2241 do dia 20/03/14; e
Considerando ainda o resultado Definitivo da Junta Médica que realizou a inspeção de saúde dos Delegados de Polícia Civil do Estado.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar as listas definitivas de antiguidade e merecimento dos candidatos às classes Especial e Intermediária e a lista definitiva da inspeção de saúde dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 02 de abril de 2014.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima.

Considerando a Portaria Nº 88/2014/DG/PCRR do dia 24/03/2014, que nomeou a realizada pela comissão Pericial para realização da inspeção de saúde física e mental dos candidatos a promoção da carreira dos Delegados de Polícia Civil, composta pelos médicos Luiz Roberto Rocha Soares, Luis Enrique Bermejo Galan e Samir de Araújo Xaud, divulgamos a listagem definitiva das inspeções dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima:

Delegados Classe Intermediária	Resultado da Inspeção Médica
Adriano Silva Severino Santos	Apto
Alexandre Henrique de Matos Lima	Eliminado
Catherine Aires Saraiva	Apto
Darlinda de Moura Santos Viana	Apto
Douglas Gabriel da Cruz	Apto
Edinéia Santos Chagas	Apto
Edson Pessoa de lima Junior	Apto
Eduardo Henrique Batista	Apto
Elisa Alice Lopes Reis de Mendonça	Apto
Éric Silva Pereira	Apto
Fernando Bruno de Souza	Apto
Francilene Lima de Souza	Apto
João Luciano de Resende Neto	Apto
Juraci Ribeiro da Rocha	Apto
Juseilton da Costa e Silva	Apto
Kennedy Cavalcante Machado	Apto
Luciana Machado Matos Kulay	Apto
Luciene Mendes Barbosa	Apto
Marcos Landvoigt Bonella	Apto
Marcus Antônio de Paiva Albano Junior	Apto
Maria Aparecida Fernandes Tavares	Apto
Maria de Lurdes Duarte Fernandes	Apto
Maurício Nentwig Silva	Apto
Miriam Di Manso	Apto
Paulo André Teixeira Migliorin	Apto
Rodrigo de Oliveira Gomides	Apto
Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho	Apto
Simone Arruda do Carmo	Apto
Têndeles Antônio Alves de Barros	Apto
Verlânia Silva de Assis	Apto
Volmir Hoffmann de Vargas	Apto
Wulpslander Trajano Junior	Apto

Delegados Classe Substituta	Resultado da Inspeção Médica
Alberto Alencar de Souza	Apto
Alexsander Lopes da Silva	Apto
Cândida Alzira Bentes de Magalhães	Apto
Carol Fernandes da Silva Camelo	Eliminado
Cid Guimarães da Silva	Apto
Clayton Alexandre Ellwanger	Apto
Domingos Sávio Macena Correa	Apto
Elivânia Roberta de Aguiar	Apto
Fernando Alves da Cruz	Apto
Francisco Evangelista dos Santos de Araújo	Apto
Giuliana Nicolino de Castro Inapto	
Haydée Nazaré de Magalhães	Apto
João Luiz Evangelista Batista dos Santos	Apto
Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho	Apto
José Lurene Nunes Avelino Junior	Apto
Leonardo da Cruz Barroncas	Apto
Magnólia Soares da Silva	Apto
Rebeca Teixeira Ramangem Rodrigues	Apto
Rozane Maria Widmar	Apto
Suébia Cardoso da Silva	Apto

Boa Vista, 2 de abril de 2014.

Listagem Definitiva dos Delegados de Polícia Civil da Classe Intermediária pelo Critério Antiguidade

Classificação Antiguidade	Nome	Tempo Inicial na Carreira	Tempo Inicial na Classe Intermediária (antiga Classe C)	Tempo Final Considerado para fins da Promoção	Tempo bruto na Classe Intermediária	Tempo bruto Carreira	Faltas injustificadas na Classe	Faltas injustificadas na Carreira	Licença atividade política Classe	Licença atividade política Carreira	Licença p/ tratamento de saúde de pessoa da família na Classe	Licença p/ tratamento de saúde de pessoa da família na Carreira	Suspensões disciplinares na Classe	Suspensões disciplinares na Carreira	Licença ou afastamento sem remuneração na Classe	Licença ou afastamento sem remuneração na Carreira	Licença p/ trat. de saúde própria superior a 24 meses na Classe	Licença p/ trat. de saúde própria superior a 24 meses na Carreira	Licença p/ mandato eletivo na Classe	Licença p/ mandato eletivo na Carreira	Licença p/ mandato classista na Classe	Licença p/ mandato classista na Carreira	Tempo da Antiguidade: Tempo de serviço público na Classe Intermediária	Primeiro critério de desempate: Tempo de serviço público concursado no Estado de Roraima na Carreira	Segundo critério de desempate: Ordem de classificação final no concurso público
1	Éric Silva Pereira	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3539	29
2	Volmir Hoffmann de Vargas	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3539	31
3	Eduardo Henrique Batista	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3539	34
4	Marcos Landvoigt Bonella	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (236)	0	0	0	0	504	3539	36
5	Maria de Lurdes Duarte Fernandes	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3539	39
6	Luciana Machado Matos Kulay	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (69)	0	0	0	0	504	3539	40
7	Francilene Lima de Souza	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (12)	0	0	0	0	504	3539	45
8	Douglas Gabriel da Cruz	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (6)	0	0	0	0	504	3539	47
9	Luciene Mendes Barbosa	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (15)	0	0	0	0	504	3539	48
10	Juraci Ribeiro da Rocha	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3539	52
11	Verlânia Silva de Assis	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (136)	0	0	0	0	504	3539	57
12	Wulpslander Trajano Junior	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (7)	0	0	0	0	504	3539	74
13	Edson Pessoa de lima Junior	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (286)	0	0	0	0	504	3539	76
14	Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (60)	0	0	0	0	504	3539	77
15	Edinéia Santos Chagas	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (15)	0	0	0	0	504	3539	80
16	Paulo André Teixeira Migliorin	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (168)	0	0	0	0	504	3539	82
17	Simone Arruda do Carmo	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (47)	0	0	0	0	504	3539	84
18	Miriam Di Manso	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (17)	0	0	0	0	504	3539	88
19	Maurício Nentwig Silva	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (8)	0	0	0	0	504	3539	90
20	Darlinda de Moura Santos Viana	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (69)	0	0	0	0	504	3539	93
21	Maria Aparecida Fernandes Tavares	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3539	94
22	Juseilton da Costa e Silva	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3539	96
23	Kennedy Cavalcante Machado	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (15)	0	0	0	0	504	3539	98
24	Rodrigo de Oliveira Gomides	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0 (47)	0	0	0	0	504	3528	62
25	Catherine Aires Saraiva	06/08/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (7)	0	0	0	0	504	3521	8/2T
26	Adriano Silva Severino Santos	06/08/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3521	10/2T
27	João Luciano de Resende Neto	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0 (40)	0	0	0	0	504	3518	38
28	Têndeles Antônio Alves de Barros	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0 (29)	0	0	0	0	504	3514	66
29	Marcus Antônio de Paiva Albano Junior	20/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3538	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	295	0 (0)	0	0	0	0	504	3213	71
30	Fernando Bruno de Souza	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	889	0 (0)	0	0	0	0	504	2621	55
31	Elisa Alice Lopes Reis de Mendonça	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	22	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (51)	0	0	0	0	482	3517	79
	Alexandre Henrique de Matos Lima	ELIMINADO POR NÃO COMPARECER A INSPEÇÃO DE SAÚDE																							
	Rene de Almeida	INSCRIÇÃO INDEFERIDA																							

Listagem Definitiva dos Delegados de Polícia Civil da Classe Intermediária pelo Critério Merecimento

Classificação Merecimento	Nome	Capacidade Intelectual	Experiência Profissional	Desempenho Funcional	Total de Pontos	Atividade Policial Carreira	Atividade Policial Extra	Outro Serviço Público	1 - Critério de desempate: maior tempo de serviço público na atividade policial, nos termos do art. 3 do Decreto 14.529-E alterado pelo Decreto 16.813-E	2 - Critério de desempate: maior tempo de serviço público	3 - Critério de desempate: Maior Idade
1	Maurício Nentwig Silva	4,0	3,4	4,0	11,4	3539	0	0	3539	3539	17/01/1978
2	Adriano Silva Severino Santos	4,0	3,4	4,0	11,4	3521	1501	0	3521	5022	29/12/1973
3	João Luciano de Resende Neto	4,0	3,4	4,0	11,4	3518	4837	0	3518	8355	23/06/1969
4	Eduardo Henrique Batista	4,0	3,3	4,0	11,3	3539	0	4877	3539	8416	04/06/1973
5	Juseilton da Costa e Silva	4,0	3,3	4,0	11,3	3539	3766	0	3539	7305	15/01/1971
6	Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho	4,0	3,3	4,0	11,3	3539	0	0	3539	3539	20/04/1976
7	Catherine Aires Saraiva (SUB JUDICE)	4,0	3,3	4,0	11,3	3521	0	1793	3521	5314	23/03/1970
7	Têndeles Antônio Alves de Barros	4,0	3,2	4,0	11,2	3514	7664	0	3514	11178	31/07/1962
8	Kennedy Cavalcante Machado	4,0	3,1	4,0	11,1	3539	6935	0	3539	10474	01/10/1964
9	Luciene Mendes Barbosa	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	5871	0	3539	9410	26/05/1962
10	Maria Aparecida Fernandes Tavares	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	0	5807	3539	9346	01/07/1959
11	Edson Pessoa de Lima Junior	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	5140	0	3539	8679	02/06/1959
12	Juraci Ribeiro da Rocha	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	0	4589	3539	8128	13/10/1960
13	Paulo André Teixeira Migliorin	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	0	3924	3539	7463	11/01/1966
14	Simone Arruda do Carmo	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	0	1442	3539	4981	31/07/1977
15	Verlânia Silva de Assis	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	0	749	3539	4288	02/10/1969
16	Wulpslander Trajano Junior	4,0	3,0	4,0	11,0	3539	0	0	3539	3539	12/12/1977
17											
18	Ednéia Santos Chagas	4,0	2,9	4,0	10,9	3539	0	3719	3539	7258	18/11/1974
19	Douglas Gabriel da Cruz	4,0	2,9	4,0	10,9	3539	0	150	3539	3689	31/07/1976
20	Rodrigo de Oliveira Gomides	4,0	2,9	4,0	10,9	3528	0	0	3528	3528	25/03/1978
21	Darlinda de Moura Santos Viana	4,0	2,8	4,0	10,8	3539	0	1670	3539	5209	10/01/1976
22	Miriam Di Manso	4,0	2,8	4,0	10,8	3539	0	822	3539	4361	07/01/1978
23	Fernando Bruno de Souza	4,0	2,8	4,0	10,8	2621	0	0	2621	2621	17/01/1976
24	Marcos Landvoigt Bonella	4,0	2,7	4,0	10,7	3539	0	0	3539	3539	16/11/1966
25	Marcus Antônio de Paiva Albano Junior	4,0	2,7	4,0	10,7	3213	0	0	3213	3213	10/07/1979
26	Elisa Alice Lopes Reis de Mendonça	4,0	2,9	3,0	9,9	3517	0	0	3517	3517	10/01/1980
27	Maria de Lurdes Duarte Fernandes	0,0	2,5	4,0	6,5	3539	0	1299	3539	4838	31/05/1965
28	Volmir Hoffmann de Vargas	0,0	2,5	4,0	6,5	3539	0	0	3539	3539	05/06/1968
29	Francilene Lima de Souza	0,0	2,5	4,0	6,5	3539	0	0	3539	3539	06/04/1970
30	Luciana Machado Matos Kulay	0,0	2,5	4,0	6,5	3539	0	0	3539	3539	16/05/1972
31	Eric Silva Pereira	0,0	2,5	4,0	6,5	3539	0	0	3539	3539	03/04/1977
	Alexandre Henrique de Matos Lima	ELIMINADO POR NÃO COMPARECER A INSPEÇÃO DE SAUDE									
	Rene de Almeida	INSCRIÇÃO INDEFERIDA									

Listagem Definitiva dos Delegados de Polícia Civil da Classe Substituta pelo Critério Antiguidade

Classificação Antiguidade	Nome	Termo Inicial na Carreira	Termo Inicial na Classe Substituta (antigas Classe A e B)	Termo Final Considerado para fins da Promoção	Tempo bruto na Classe Intermediária	Tempo bruto Carreira	Interrupção efetivo exercício a partir de 28/01/2014 (LC n 223/14)	Faltas injustificadas na Classe	Faltas injustificadas na Carreira	Licença atividade política Classe	Licença atividade política Carreira	Licença p/ tratamento de saúde de pessoa da família na Classe	Licença p/ tratamento de saúde de pessoa da família na Carreira	Suspensões disciplinares na Classe	Suspensões disciplinares na Carreira	Licença ou afastamento sem remuneração na Classe	Licença ou afastamento sem remuneração na Carreira	Licença p/ trat. de saúde própria superior a 24 meses na Classe	Licença p/ trat. de saúde própria superior a 24 meses na Carreira	Licença p/ mandato eletivo na Classe	Licença p/ mandato eletivo na Carreira	Licença p/ mandato classista na Classe	Licença p/ mandato classista na Carreira	Tempo da Antiguidade: Tempo de serviço público na Classe Substituta	Primeiro critério de desempate: Tempo de serviço público concursado no Estado de Roraima na Carreira	Segundo critério de desempate: Ordem de classificação final no concurso público
1	João Luiz Evangelista Batista dos Santos	20/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3538	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (165)	0	0	0	0	504	3538	95
2	Rozane Maria Widmar	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0 (372)	0	0	0	0	504	3536	32
3	Clayton Alexandre Ellwanger	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (63)	0	0	0	0	504	3531	60
4	Suébia Cardoso da Silva	06/08/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (58)	0	0	0	0	504	3521	13/2T
5	Leonardo da Cruz Barroncas	06/08/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3521	15 /2T
6	Alberto Alencar de Souza	09/08/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3518	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (115)	0	0	0	0	504	3518	16/2T
7	Alexsander Lopes da Silva	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0 (127)	0	0	0	0	504	3509	4
8	Elivânia Roberta de Aguiar	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0 (50)	0	0	0	0	504	3509	86
9	Cândida Alzira Bentes de Magalhães	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0 (162)	0	0	0	0	504	3449	58
10	Fernando Alves da Cruz	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	0	0	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0 (30)	0	0	0	0	504	3446	69
11	Magnólia Soares da Silva	19/07/2005	09/11/2012	27/03/2014	504	3174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0)	0	0	0	0	504	3174	2 /3T
12	Domingos Sávio Macena Correa	19/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3539	0	5	6	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0 (262)	0	0	0	0	499	3511	51
13	Cid Guimarães da Silva	20/07/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3538	0	11	30	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0 (43)	0	0	0	0	493	3503	78
14	Francisco Evangelista dos Santos de Araújo	20/08/2004	14/12/2012	27/03/2014	469	3507	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0 (90)	0	554	0	0	469	2863	12/2T
15	Haydê Nazaré de Magalhães	17/08/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3510	0	0	0	0	183	42	42	0	0	0	0	0	0 (288)	0	0	0	0	462	3285	14/2T
16	Rebeca Teixeira Ramangem Rodrigues	06/08/2004	09/11/2012	27/03/2014	504	3521	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (79)	0	0	0	0	445	3462	3/2T
17	Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho	19/07/2004	01/05/2013	27/03/2014	331	3539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	639	0	0 (53)	0	0	0	0	331	2900	16
18	José Lurene Nunes Avelino Junior	09/08/2004	24/03/2014	27/03/2014	4	3518	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	933	0	0 (0)	0	0	0	0	4	2585	6/2T
	Carol Fernandes da Silva Camelo	ELIMINADA POR NÃO COMPARECER A INSPEÇÃO DE SAÚDE																								
	Giuliana Nicolino de Castro (SUB JUDICE)	ELIMINADA POR INAPTIDÃO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE																								

Listagem Definitiva dos Delegados de Polícia Civil da Classe Substituta pelo Critério Merecimento

Classificação Merecimento	Nome	Capacidade Intelectual	Experiência Profissional	Desempenho Funcional	Total de Pontos	Atividade Policial Carreira	Atividade Policial Extra	Outro Serviço Público	1 - Critério de desempate: maior tempo de serviço público na atividade policial, nos termos do art. 3 do Decreto 14.529-E alterado pelo Decreto 16.813-E	2 - Critério de desempate: maior tempo de serviço público	3 - Critério de desempate: Maior Idade
1	Fernando Alves da Cruz	4,0	3,05	4,0	11,05	3446	0	0	3446	3446	25/04/1975
2	Clayton Alexandre Ellwanger	4,0	3,0	4,0	11,0	3531	0	910	3531	4441	15/03/1975
3	Leonardo da Cruz Barroncas	4,0	3,0	4,0	11,0	3521	0	0	3521	3521	01/08/1972
4	Elivânia Roberta de Aguiar	4,0	3,0	4,0	11,0	3509	0	1250	3509	4759	18/12/1975
5	Rebeca Teixeira Ramangem Rodrigues	4,0	2,9	4,0	10,9	3462	0	59	3462	3521	20/04/1976
6	Cândida Alzira Bentes de Magalhães	4,0	2,9	4,0	10,9	3449	956	0	3449	4405	18/09/1977
7	Magnólia Soares da Silva	4,0	2,9	4,0	10,9	3174	0	2636	3174	5810	11/03/1973
8	Alberto Alencar de Souza	4,0	2,7	4,0	10,7	3518	0	0	3518	3518	08/04/1965
9	Rozane Maria Widmar	4,0	2,5	4,0	10,5	3536	0	0	3536	3536	04/01/1967
10	Haydê Nazaré de Magalhães	4,0	2,5	4,0	10,5	3285	0	0	3285	3285	25/01/1960
11	Cid Guimarães da Silva	3,5	2,5	3,0	9,0	3503	0	0	3503	3503	26/08/1965
12	Suébia Cardoso da Silva	1,0	2,5	4,0	7,5	3521	0	2470	3521	5991	01/03/1974
13	José Lurene Nunes Avelino Junior	4,0	1,5	2,0	7,5	2585	0	2195	2585	4780	27/03/1970
14	João Luiz Evangelista Batista dos Santos	0,0	2,5	4,0	6,5	3538	0	0	3538	3538	23/06/1975
15	Alexsander Lopes da Silva	0,0	2,5	4,0	6,5	3509	0	4739	3509	8248	15/03/1974
16	Francisco Evangelista dos Santos de Araújo	0,0	2,5	4,0	6,5	2863	0	0	2863	2863	03/04/1968
17	Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho	0,0	2,0	4,0	6,0	2900	0	0	2900	2900	08/07/1975
18	Domingos Sávio Macena Correa	0,0	2,5	2,0	4,5	3511	0	2387	3511	5898	23/12/1964
	Giuliana Nicolino de Castro (SUB JUDICE)	ELIMINADA POR INAPTIDÃO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE									
	Carol Fernandes da Silva Camelo	ELIMINADA POR NÃO COMPARECER A INSPEÇÃO DE SAÚDE									

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA
Exmo. Dr. CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES - PRESIDENTE
Exmo. Dr. LUCIANO PEREIRA SILVESTRE – MEMBRO
Exmo. Dr. JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO – MEMBRO
Boa Vista- 2 de Abril de 2014

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02.04.2014

Às 09h00min do dia dois (02) do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), no gabinete da Delegacia Geral, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil de Roraima, onde estavam presentes o Delegado-Geral de Polícia Civil Dr. Jorge Everton Barreto Guimarães, com a presença dos membros do Conselho Dra. Eliane Gonçalves, Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil, Dr. Luciano Pereira Silvestre, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital, Dr. Wesley Costa de Oliveira, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, Dr. Paulo Henrique Tomaz Moreira, Diretor do Departamento de Operações Especiais e o Dr. Cristiano Paes Camapum Guedes, Corregedor-Geral de Polícia Civil, ausentes os Dr. Marcio Roberto Alves de Amorim, Diretor do DENARC, Dr. Adalmir Almeida Sena Junior Diretor do Departamento de Polícia Especializada e o Dr. Renê de Almeida Diretor do DHPP, para deliberarem pela cessão do servidor Andrew Guerreiro Freira de Paula instruído pelo processo Nº 60/14-4 e para realizarem a votação das promoções dos Delegados da Polícia Civil POR MERECIMENTO, nos termos do inciso X do art. 15 da Lei Complementar nº 55/01, que fixa a competência do Conselho Superior da Polícia Civil para votar a promoção do Policial Civil, por merecimento, em atenção ao estabelecido pelo Decreto nº 14.529-E de 05 de setembro de 2012 e alterações posteriores e pelo Edital nº 01/14 – DG/PCRR, que regulamentaram a promoção dos Delegados de Polícia Civil, e por fim, considerando o art. 18, inciso I, da Lei Ordinária nº 418 de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito estadual. Abertos os trabalhos foi deliberado o primeiro processo Nº 60/14-4 de cessão do servidor Andrew Guerreiro Freira de Paula, lido o parecer da relatora, foi pugnado pela regularidade da cessão atendidos os requisitos legais, colocado em votação a deliberação ocorreu por unanimidade pela cessão do servidor. Na promoção por merecimento, os membros do Conselho Superior da Polícia Civil, todos com direito a voto, primeiro, votarão sobre a regularidade dos processos de promoção, indicando se foram obedecidas todas as normas para a promoção por merecimento pela Comissão, ficando estabelecido o voto SIM, para o caso da Comissão de Promoção ter dado fiel cumprimento ao estabelecido pelo Edital, e NÃO, para o caso de ocorrência de qualquer violação do Edital, em segundo, votarão os processos individuais, se o candidato preenche ou não os requisitos para a promoção e para a colocação indicada, ficando estabelecido o voto SIM, para o caso do candidato preencher os requisitos para a promoção e fazer jus a colocação indicada por merecimento e NÃO, caso o candidato não preencha os requisitos para a promoção ou para a colocação indicada. Sendo a lista do merecimento aprovada e composta pelos nomes dos candidatos que tiveram seu processo individualizado aprovado pelo Conselho Superior, com observância de pelo menos maioria absoluta na votação e obrigatoriedade de registro em ata além dos resultados, os eventuais vícios apontados pelos membros do Conselho, em cada processo analisado. Apresentados os processos para votação para a Classe Especial na ordem de classificação: 1º. Maurício Nentwig Silva, 2º. Adriano Silva Severino Santos, 3º. João Luciano de Resende Neto, 4º. Eduardo Henrique Batista, 5º. Juseilton da Costa e Silva, 6º. Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho, 7º. Catherine Aires Saraiva (SUB JUDICE), 7º. Têndeles Antônio Alves de Barros, 8º. Kennedy Cavalcante Machado, 9º. Luciene Mendes Barbosa, 10º. Maria Aparecida Fernandes Tavares, 11º. Edson Pessoa de Lima Junior, 12º. Juraci Ribeiro da Rocha, 13º. Paulo André Teixeira Migliorin, 14º. Simone Arruda do Carmo, 15º. Verlânia Silva de Assis, 16º. Wulpslander Trajano Junior, 17º. Catherine Aires Saraiva, 18º. Ednéia Santos Chagas, 19º. Douglas Gabriel da Cruz, 20º. Rodrigo de Oliveira Gomides, 21º. Darlinda de Moura Santos Viana, 22º. Miriam Di Manso Lorenzini, 23º. Fernando Bruno de Souza, 24º. Marcos Landvoigt Bonella, 25º. Marcus Antônio de Paiva Albano Junior, 26º. Elisa Alice Lopes Reis de Mendonça, 27º. Maria de Lurdes Duarte Fernandes, 28º. Volmir Hoffmann de Vargas, 29º. Francilene Lima de Souza, 30º. Luciana Machado Matos Kulay, 31º. Éric Silva Pereira, e o processo do Dr. Alexandre Henrique de Matos Lima eliminado por não comparecer a inspeção de saúde, e o processo do Dr. Rene de Almeida, que teve sua inscrição indeferida. Após vistos e discutidos os processos individuais de Merecimento para a classe Especial foram colhidos os seguintes resultados nas votações: Primeiro - Regularidade dos Processos de Merecimento para a classe Especial: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente; Segundo – Requisitos: 1º. Maurício Nentwig Silva, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 2º. Adriano Silva Severino Santos, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 3º. João Luciano de Resende Neto, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 4º. Eduardo Henrique Batista, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 5º. Juseilton da Costa e Silva, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 6º. Ronaldo Sciotti Pinto da Silva Filho, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 7º. Catherine Aires Saraiva (SUB JUDICE), reprovado, votos: 0 Sim, 6 não, 0 abstenção, pedidos de registro de incidente ou vício registro: o candidato teve sua pontuação alterada, devido a liminar concedida no Processo nº 0808274-83.2014.8.23.0010, devendo constar na lista como sub judice por força da decisão judicial provisória, apesar da reprovação no Conselho; 7º. Têndeles Antônio Alves de Barros, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 8º. Kennedy Cavalcante Machado, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 9º. Luciene Mendes Barbosa, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 10º. Maria Aparecida Fernandes Tavares, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 11º. Edson Pessoa de Lima Junior, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 12º. Juraci Ribeiro da Rocha, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 13º. Paulo André Teixeira Migliorin, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 14º. Simone Arruda do Carmo, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 15º. Verlânia Silva de Assis, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 16º. Wulpslander Trajano Junior, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 17º. Catherine Aires Saraiva, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, pedido de registro de incidente ou vício: prejudicado até decisão judicial; 18º. Ednéia Santos Chagas, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 19º. Douglas Gabriel da Cruz, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 20º. Rodrigo de Oliveira Gomides, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 21º. Darlinda de Moura Santos Viana, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 22º. Miriam Di Manso Lorenzini, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 23º. Fernando Bruno de Souza, 24º. Marcos Landvoigt Bonella, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 25º. Marcus Antônio de Paiva Albano Junior, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 26º. Elisa Alice Lopes Reis de Mendonça, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 27º. Maria de Lurdes Duarte Fernandes, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 28º. Volmir Hoffmann de Vargas, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 29º. Francilene Lima de Souza, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 30º. Luciana Machado Matos Kulay, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 31º. Éric Silva Pereira, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; e o processo do Alexandre Henrique de Matos Lima, reprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, pedidos de registro de incidente ou vício: eliminado por não comparecer a inspeção de saúde, e o processo do Rene de Almeida, reprovado por 06 votos, tendo sua inscrição indeferida em razão de já pertencer a classe especial. Após apresentados os processos para votação para a classe intermediária na seguinte ordem de classificação: 1º. Fernando Alves da Cruz, 2º. Clayton Alexandre Ellwanger, 3º. Leonardo da Cruz Barroncas, 4º. Elivânia Roberta de Aguiar, 5º. Rebeca Teixeira Ramangem Rodrigues, 6º. Cândida Alzira Bentes de Magalhães, 7º. Magnólia Soares da Silva, 8º. Alberto Alencar de Souza, 9º Rozane Maria Widmar, 10º. Haydêe Nazaré de Magalhães, 11º. Cid Guimarães da Silva, 12º. Suébia Cardoso da Silva, 13º. José Lurene Nunes Avelino Junior, 14º. João Luiz Evangelista Batista dos Santos, 15º. Alexsander Lopes da Silva, 16º. Francisco Evangelista dos Santos de Araújo, 17º. Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho, 18º. Domingos Sávio Macena Correa, Giuliana Nicolino de Castro (SUB JUDICE), Carol Fernandes da Silva Camelo. Após vistos e discutidos os processos individuais de Merecimento para a classe Intermediária, foram colhidos os seguintes resultados nas votações: Primeiro - Regularidade dos Processos de Merecimento para a classe Intermediária: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente; Segundo – Requisitos: 1º. Fernando Alves da Cruz, aprovado, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 2º. Clayton Alexandre Ellwanger, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 3º. Leonardo da Cruz Barroncas, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 4º. Elivânia Roberta de Aguiar, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 5º. Rebeca Teixeira Ramangem Rodrigues, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 6º. Cândida Alzira Bentes de Magalhães, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 7º. Magnólia Soares da Silva, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 8º. Alberto Alencar de Souza, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 9º Rozane Maria Widmar, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 10º. Haydêe Nazaré de Magalhães, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 11º. Cid Guimarães da Silva, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 12º. Suébia Cardoso da Silva, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 13º. José Lurene Nunes Avelino Junior, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 14º. João Luiz Evangelista Batista dos Santos, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 15º. Alexsander Lopes da Silva, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 16º. Francisco Evangelista dos Santos de Araújo, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 17º. Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; 18º. Domingos Sávio Macena Correa, votos: 6 Sim, 0 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; Giuliana Nicolino de Castro (SUB JUDICE) reprovada, votos: 0 Sim, 6 não, 0 abstenção, pedidos de registro de incidente ou vício: eliminada por ser considerada inapta na inspeção de saúde; e o processo de Carol Fernandes da Silva Camelo, reprovada, votos: 0 Sim, 6 não, 0 abstenção, sem pedidos de registro de incidente ou vício; que foi eliminada por não comparecer a inspeção de saúde. Concluído o processo de votação, o Conselho Superior deliberou pelo envio da lista por merecimento ao Exmo. Delegado-Geral para a devida efetivação das promoções por merecimento. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e os demais membros do Conselho, e por mim, _____Cristiano Paes Camapum, secretário.

_____
Jorge Everton Barreto Guimarães Presidente

_____
Luciano Pereira Silvestre
Membro

_____
Paulo Henrique Tomaz Moreira
Membro

_____
Eliane Gonçalves
Membro

_____
Wesley Costa de Oliveira
Membro

_____
Cristiano Paes Camapum Guedes
Membro

DECISÃO RECURSO Nº 1/2014

Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Catherine Aires Saraiva.
Recurso Desprovido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 2/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Maria Aparecida Fernandes Tavares.
Recurso Provido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 3/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Juraci Ribeiro da Rocha.
Recurso Provido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 4/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Simone Arruda do Carmo.
Recurso Provido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 5/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Intermediária.
Recorrente: Giuliana Nicolino de Castro.
Recurso Provido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 6/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Intermediária.
Recorrente: Carol Fernandes da Silva Camelo.
Recurso Desprovido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 7/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Intermediária.
Recorrente: Alexsander Lopes da Silva.
Recurso Desprovido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 8/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Darlinda de Moura Santos.
Recurso Desprovido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 9/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Edinéia Santos Chagas.
Recurso Provido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 10/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Intermediária e Especial.
Recorrentes: Darlinda de Moura Santos Viana
Edinéia Santos Chagas
Magnolia Soares da Silva
Mirian di Manso Lorenzini.
Recurso Desprovido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 11/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Mirian di Manso Lorenzini.
Recurso Parcialmente Provido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 12/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Verlânia Silva de Assis.
Recurso Desprovido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DECISÃO RECURSO Nº 13/2014
Ref: Concurso de Promoção Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima para a Classe Especial.
Recorrente: Renê de Almeida.
Recurso Provido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de abril de 2014.
Jorge Everton Barreto Guimarães
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 103/2014/DG/PCRR/RR
Boa Vista-RR, 31 de março de 2014
Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização concedida pelo Decreto nº 14.529-E de 5 de setembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 16813-E de 20 de março de 2014;
Considerando a necessidade de comissão de avaliação para o Processo de Seleção para o Grupo de Resposta Tática - GRT;
Considerando ainda o princípio da publicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear comissão de avaliação para o Processo de Seleção para o Grupo de Resposta Tática - GRT, responsável pelo recebimento e análise dos títulos e documentos, composta por e sob a presidência do primeiro:
I – DPC – Paulo Herinque Tomaz Moreira - Presidente
II – Daniel Marques Alves Neves - Membro
III – Gleidson Nei Amorim da Silva – Membro
Art. 2.º O Presidente da Comissão nomeará hum (01) secretário para atuar junto aos membros da Comissão dentre os servidores lotados no Grupo de Resposta Tática - GRT.
Art. 3.º Esta Portaria entra a vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA N° 104/2014/GAB/DG/PCRR
O Delegado-Geral de Polícia do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
O disposto no artigo 19-C, da Lei Complementar n.º 223, de 27 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO:
A Revogação na íntegra da Portaria nº 093/2011/GAB/DG, datada de 04.04.2011.
CONSIDERANDO:
A necessidade da continuação dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
CONSIDERANDO:
A efetiva necessidade de aumentar à eficácia no combate as ações criminosas praticadas por grupos organizados faz-se necessário promover a unificação da coordenação das unidades policiais desenvolvidas diretamente com repressão das referidas ações, por intermédio do Grupo de Resposta Tática, Unidade de Cães Policiais e Núcleo de Armas, Munições e Explosivos;
CONSIDERANDO:
A necessidade de normatizar as atividades a serem geridas pelo Departamento de Operações Especiais – DOPES e sua estrutura administrativa;
CONSIDERANDO:
A necessidade de normatizar as atividades a serem geridas pelo Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa- DHPP e sua estrutura administrativa;
CONSIDERANDO:
A necessidade de normatizar e estruturar as atividades a serem geridas pelo Departamento de Narcóticos - DENARC;
RESOLVE:
Art. 1º. Ao Departamento de Polícia Especializada, compete dirigir, planejar, coordenar, executar supervisionar, controlar e fiscalizar as seguintes Delegacias Especializadas: DEAM, DDCON, DDIJ, DPMA, DAT, DPIPNE; DRCARSP, DPCA, DRRFVAT, POLINTER, Núcleo de Diversões Públicas, Núcleo de Pesquisa e Ensino de Polícia Judiciária, Núcleo de Saúde e Auxílio Psicossocial da Polícia Civil;
Art. 2º. Ao Departamento de Operações Especiais, compete dirigir, planejar, coordenar, executar supervisionar, controlar e fiscalizar as seguintes Unidades Policiais: Grupo de Resposta Tática, Unidade de Cães Policiais e Núcleo de Armas, Munições e Explosivos;
Art. 3º. Ao Departamento de Homicídio e Proteção a Pessoa - DHPP, compete dirigir, planejar, coordenar, executar supervisionar, controlar e fiscalizar as seguintes Unidades Policiais: Delegacia Geral de Homicídios e Núcleo de Investigação de Pessoas Desaparecidas;
Art. 4º. Ao Departamento de Narcóticos - DENARC, compete dirigir, planejar, coordenar, executar supervisionar, controlar e fiscalizar as seguintes Unidades Policiais: Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE, Núcleo de Narcóticos, Núcleo de Estatística e Análise Criminal, Núcleo de Inteligência e Núcleo de Tecnologia da Informação.
Art. 5º - As atribuições constantes dos Artigos 2º, 3º e 4º da presente portaria, são extensivos as unidades do interior do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 31 de março de 2014.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Delegado-Geral de Polícia

PORTARIA N° 105/2014/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil Adjunta do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
Necessidade de participação da Dra. Maria Aparecida Fernandes Tavares, no curso de Técnicas Básicas de Investigação Criminal, no período de 07 a 11 de abril de 2014, em Brasília-DF
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR O afastamento da servidora MARIA APARECIDA FERNANDES TAVARES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000148, lotada e em exercício de suas funções na CORREGEPOL, para participar do curso de Técnicas Básicas de Investigação Criminal, no período de 07 a 11 de abril de 2014, na cidade de Brasília-DF.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de abril de 2014.
ELIANE GONÇALVES
Delegada-Geral de Polícia Adjunta

PORTARIA N° 106/2014/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil adjunta do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER o servidor MARCO ANTONIO LUCAS VALENTE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000416, da Delegacia Geral de Homicídios para a Polinter.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 02 de abril de 2014.
ELIANE GONÇALVES
Delegada Geral de Polícia Civil adjunta

Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº. 026/PM-3/2014.
"Dispõe sobre indicação e autorização de deslocamento de Policial militar para o Estado do Amazonas."
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o Decreto nº. 027-P, de 22 de janeiro de 2013, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do TEM CORONEL QOCPM RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA, para a cidade de Manaus/AM, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014, para realizar levantamento situacional acerca do programa de Segurança Pública denominado "Ronda no Bairro", com fins de avaliar a possibilidade de implantação do referido programa no âmbito da Policia militar do Estado de Roraima;
Art. 2º A 3ª Seção do EMG deverá providenciar a publicação da presente Portaria.
Art. 3º A Diretoria Financeira e a 6ª Seção do EMG deverão providenciar os processos necessários para o pagamento das vantagens pecuniárias e aquisições de passagens;
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2014.
EDISON PROLA – Coronel QOC PM
Comandante Geral da PMRR

PORTARIA N° 017/2014 – GCG, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
"Autoriza deslocamento de Policiais Militares para participar da LAAD Secutity 2014 – Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa".
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 027-P, de 22 de janeiro de 2013 c/ c o art. 4º da Lei Complementar nº 081, de 10 de novembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos policiais militares, abaixo relacionados, no período de 06 a 11 de abril de 2014, para participarem da LAAD Secutity 2014 – Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro- RJ.
- CAP PM ILMAR SOARES COSTA, CPF nº 256.959.162-91; e
- 2º SGT PM EDNELMA RIBEIRO VERAS, CPF nº 651.558.902-68.
Art. 2º - Determinar a Diretoria Financeira que adote as medidas administrativas necessárias quanto ao pagamento das diárias.
Art. 3º - Publique-se a presente Portaria em Boletim Geral da Corporação e no Diário Oficial do Estado, em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37 da CFB.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Cumpra-se e publique-se.
Quartel do Comando Geral Gov. Ottomar de S. Pinto, em Boa Vista-RR, 28 de março de 2014.
EDISON PROLA – Coronel QOCPM
Comandante Geral da PMRR

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/2012, firmado em 12/04/2012, com a Companhia Energética de Roraima - CERR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 19102.011739/11-90; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor: R$ 20.000,00(vinte mil reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.14.00118-7 de 10/03/2014; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Companhia Energética de Roraima - CERR.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2012, firmado em 09/04/2012, com a empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 19102.011756/11-09; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.14.00116-0, de 10/03/2014; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2013, firmado em 04/04/ 2012, com a empresa Boa Vista Energia S/A - BOVESA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 19102.00227/13-16; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.14.00115-2, de 10/03/2014; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Boa Vista Energia S/A.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 054/2013, firmado em 04/04/ 2012, com a empresa Boa Vista Energia S/A - BOVESA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 19102.00227/13-16; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.14.00221-3, de 20/03/2014; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Boa Vista Energia S/A.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/2013, firmado em 04/04/ 2012, com a empresa Boa Vista Energia S/A - BOVESA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993; Processo: 19102.00227/13-16; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.14.00220-5, de 20/03/2014; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Boa Vista Energia S/A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2014
PROCESSO NUP 19102-001664/13-66
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.
CONTRATADA: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.647.770/0001-93
OBJETO: Aquisição de centrais de ar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº. 101/2013.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.122.10.4115, Elemento de Despesa 33.90.39 e 44.90.52, Fonte 0101.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
ASSINATURAS: CONTRATANTE: KLEBER GOMES CERQUINHO – Cel. QOCBM (Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA : MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - .
Boa Vista-RR, 01 de abril de 2014.
KLEBER GOMES CERQUINHO – Cel QOCBM
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 236 DE 02 DE ABRIL DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013 e o Memo n° 452/2014/DGP/PRODES,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades, sem ônus para a UERR, e sem prejuízo em sua remuneração, aos servidores Cátia Maria dos Santos Costa, Everaldo Barreto da Silva e Iris Anita Fabián Ramirez, Professores do quadro da UERR, no período de 03 a 04 de abril de 2014, a fim de participarem do Seminário Nacional do Programa de Apoio ao Setor Educativo do Mercosul – PASEM em Brasília- DF.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 237 DE 02 DE ABRIL DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 041/2014 DVT/UERR,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Carlos Alberto Marques de Morais, CPF: 839.509.824-34, para o cargo em Comissão de Direção Intermediária CDI-I, Chefe da Seção de Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 238 DE 02 DE ABRIL DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Banca Examinadora da Prova Prática Instrumental do Concurso Público para Soldado Músico PM 2ª Classe do Quadro de Praças Músicos Policial Militar - QPMPM, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
·MAJ QOPMM Oswaldo do Divino Martins;
·MAJ QOPMM Isaac Gomes das Neves;
·ST QPPME Roberto Gilson Cardoso de Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 239 DE 02 DE ABRIL DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n° 17201.131/14,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade a servidora Kelly Silva de Aquino, Técnica em Informática do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula n° 2113007, no período de 17/01/14 a 17/07/14/14, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 054/2001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº. 090 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA SILVA SOUSA, CPF: 294.312.472-91, matrícula: 020097648, cargo de Natureza Especial Superior - CNES-IV, no período de 01/04/2014 a 04/04/2014 à cidade de Brasilia-DF, para participar do VIII Encontro de Coordenadores de Polo, promovido pela Universidade de Brasília – UnB;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec.25-P de 06.01.2014

PORTARIA Nº. 091 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: YRANILDO MOZART PINHEIRO FERREIRA , matrícula nº. 20097513, CPF nº. 122.951.242-04, Coordenador de Ensino, para acompanhar a Reitora a visita Técnica Pedagógica no pólo de Caroebe/RR, no dia 01/04/2014, fazendo jus a 0,5 diária;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec.25-P de 06.01.2014

PORTARIA Nº. 092 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora ROSANE MARIA PONCIANO MENDES, CPF: 164.132.292-68, matrícula 020098367, para acompanhar a Reitora a visita Técnica Pedagógica no pólo de Caroebe/RR, no dia 01/04/2014, fazendo jus a 0,5 diária;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec.25-P de 06.01.2014

PORTARIA Nº. 093 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, matrícula nº. 20098775, CPF nº. 510.281.662-49; Motorista, conduzindo o veículo L-200, placa NUK 1250, o qual conduzirá a Reitora ao município de Caroebe/RR, no dia 01/04/14, fazendo jus a 0,5 diária;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. 025-P de 06/01/2014

PORTARIA Nº. 094 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: ERIC MELVILLE MACHADO, matrícula nº. 20111537, CPF nº. 278.016.448-40; Motorista, conduzindo o veículo L-200, placa NUK 1240, técnicos da PROIT ao município de Rorainópolis/RR, no período de 01/04/14 à 03/04/14; Fazendo jus a 2,5 diárias;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. 025-P de 06/01/2014

PORTARIA Nº. 095 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: MARCOS WYLCYS PEREIRA, matrícula nº. 20097585, CPF nº. 596.714.162-68; Técnico, o qual fará serviço de instalação de um novo sistema operacional Software, manutenção na rede lógica dos POLOS/UAB/CMM/UNIVIRR no município de Rorainópolis/RR, no período de 01/04/14 à 03/04/14; Fazendo jus a 2,5 diárias;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. 025-P de 06/01/2014

PORTARIA Nº. 096 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 156, de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº. 025-P de 06/01/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor: ÉLCIO ROQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 42001601, CPF nº. 586.991.802-25; Eletricista, o qual fará manutenção na rede elétrica dos POLOS/UAB/CMM/UNIVIRR no município de Rorainópolis/RR, no período de 01/04/14 à 03/04/14; Fazendo jus a 2,5 diárias;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. 025-P de 06/01/2014

EDITAL Nº 002 /2014/FUNDAÇÃO UNIVIRR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATENDER A CURSOS DE EXTENSÃO E INCLUSÃO DIGITAL DE EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVIRR.
A Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando à contratação temporária de Professores para atender a cursos e atividades complementares de educação, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei n° 323 de 31 de dezembro de 2001, Lei nº 807 de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010, art. 3º, incisos II, IV e V e Estatuto da Fundação UNIVIRR, aprovado pelo Decreto nº 1.069-E de 10 de março de 2010.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS de contratação temporária de Professores para atender a cursos e atividades complementares de educação da Fundação UNIVIRR será regido pelo presente Edital.
1.2 A coordenação do PSS ficará sob a responsabilidade da Comissão formada por servidores da Fundação UNIVIRR, nomeada pelo Reitor mediante a Portaria n°. 036 de 13 de Fevereiro 2014.
1.3 As vagas ofertadas neste PSS estão distribuídas segundo as atribuições de Professor Conteudista Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
1.3.1 Será de responsabilidade do Professor Conteudista, ministrar aulas dos cursos e atividades semipresenciais e a distância, disponibilizando previamente em mídia eletrônica todo o material didático das aulas ministradas, referente aos conteúdos programáticos dos cursos, a fim de que seja inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, bem como acompanhar o acesso e a participação dos discentes nos exercícios e avaliações, além de interagir diariamente com os alunos através de fóruns e chats, para esclarecer suas dúvidas durante todo o curso.
1.3.2 O Professor Conteudista deverá ter domínio de informática e navegação na internet, além de conhecer a linguagem apropriada para material didático em Educação a Distância – EaD.
1.3.3 O contratado para a função de Intérprete de LIBRAS deverá realizar a interpretação de maneira simultânea e consecutiva, durante as aulas ministradas em sala onde houver alunos surdos.
1.4 A vigência do PSS será para o exercício de 2014, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme interesse e necessidade da Fundação UNIVIRR.
1.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.
1.6 As vagas serão preenchidas conforme interesses e necessidades da Fundação UNIVIRR, considerando o constante no item 5 deste Edital.
1.7 A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas estabelecidas.
1.8 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:
1.8.1 Pelo término do prazo contratual;
1.8.2 Por iniciativa da Fundação UNIVIRR;
1.8.3 Pelo óbito do contratado;
1.8.4 Por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
1.8.5 Por iniciativa do contratado.
1.9 A seleção compreenderá a avaliação de títulos na área pretendida, devidamente comprovados, tais como graduação, pós-graduação, cursos com carga horária mínima de 120 horas (LIBRAS, Intérprete de LIBRAS e Informática), curso de LIBRAS, experiência como docente ou tutor em Educação a Distância e experiência como

intérprete de LIBRAS, conforme o subitem 7.5 deste edital.
1.10 O resultado final do PSS será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima – D .O .E. no site da Fundação UNIVIRR www.univirr.edu.br.
1.11 A contratação será por tempo determinado.
2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2.1 Ter nacionalidade brasileira; ou estrangeira, na forma da Lei;
2.2 Possuir diploma de graduação, na forma da Lei, na disciplina a que pretende concorrer o candidato;
2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.5 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
2.6 Gozar de saúde física e mental, comprovada por laudo médico, a ser apresentado somente no momento da assinatura do contrato para os candidatos selecionados;
2.7 Não estar cumprindo pena em face de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme Anexo III;
2.8 O candidato somente poderá se inscrever na disciplina de sua graduação, exceto os candidatos a Professor Conteudista de LIBRAS, Professor Conteudista de Informática e Intérprete de LIBRAS, os quais poderão ser graduados em área de conhecimento da Educação;
2.9 O candidato somente poderá se inscrever uma única vez, optando por uma das vagas constantes no item 5 deste Edital, sob pena de cancelamento de todas as inscrições que houver realizado;
2.10 Após realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo;
2.11 O candidato às vagas de Professor Conteudista de LIBRAS, além de possuir graduação em área de conhecimento da Educação, deve comprovar a participação em curso de LIBRAS, com carga horária mínima de 120 horas-aulas;
2.12 O candidato às vagas de Intérprete de LIBRAS, além de possuir graduação em área de conhecimento da Educação deve comprovar a participação em cursos de Intérprete de LIBRAS, com carga horária mínima total de 120 horas-aulas.
2.13 O candidato às vagas de Professor Conteudista de Informática, deve possuir graduação em nível superior nessa área e comprovar experiência de atividade docente;
2.13.1 O candidato às vagas de Informática que não possuir graduação específica nessa área deve possuir graduação em área de conhecimento da Educação e comprovar participação em curso da área de Informática, com carga horária mínima de 120 horas-aulas.
2.14 Para as vagas de professor conteudista de Informática o candidato deverá residir no Município que está concorrendo.
3. DO REGIME DE TRABALHO
3.1 O regime de trabalho será discriminado no Contrato celebrado entre as partes, no ato da contratação, devendo o candidato ter prévio conhecimento de que:
3.1.1 A remuneração será feita através de Hora-Aula, cujo valor unitário será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutores, R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para Mestres, R$ 40,00 (quarenta reais) para Especialistas e R$ 35 (trinta e cinco) para graduados;
3.1.2 Os contratos poderão ter carga horária de até 20 horas de trabalho semanais, podendo ser distribuídas em turnos matutino, vespertino e noturno;
3.1.3 Em cursos semipresenciais, os contratados para a função de Professor Conteudista e Intérprete de LIBRAS receberão somente o valor equivalente às horas de atividades exercidas em sala de aula;
3.1.4 Em cursos a distância, o contratado para a função de Professor Conteudista receberá o valor equivalente às horas-aulas do curso;
3.1.5 A lista de conteúdos programáticos de cada curso será disponibilizada pela Fundação UNIVIRR para cada professor;
3.1.6 O contratado deverá possuir e-mail válido e ativo;
3.1.7 O contratado deverá participar bimestralmente das reuniões pedagógicas convocadas pela Fundação UNIVIRR;
3.1.8 O contratado será avaliado periodicamente para fins de garantia de continuidade do seu contrato;
3.1.9 A jornada de trabalho será de segunda-feira a sexta-feira, podendo, quando de necessidade e interesse da Fundação UNIVIRR, incluir os finais de semana e feriados.
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 O período para a realização das inscrições será de 07/04/2014 a 16/04/2014.
4.2 Para se inscrever, o interessado deve entrar no site da Fundação UNIVIRR www.univirr.edu.br imprimir e preencher obrigatoriamente os Formulários e Declarações listados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" a seguir, o quais deverão ser apresentados juntamente com o Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou Declaração fornecida pelo Banco de Sangue, quando doador (subitem 4.7) e com os documentos necessários à inscrição (listados no subitem 4.9):
a) Formulário de Inscrição com o Quadro de Disponibilidade de Horário (Anexo VI);
b) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas (Anexo VII);
c) Declaração de não estar cumprindo pena em face de Processo Sindicante Administrativo (Anexo III); e d) Declaração da Pessoa com Deficiência (Anexo II), apenas para candidatos com deficiência.
4.3 A taxa de inscrição será no valor de R$ 30,00 (trinta reais).
4.4 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado por meio de Boleto Bancário gerado através de pré-inscrição no Site da Fundação UNIVIRR www.univirr.edu.br até o 16/04/2014
4.5 Não serão aceitos como comprovante de pagamento da taxa de inscrição: "Comprovante de Agendamento", comprovante de entrega de envelope em terminais de auto atendimento, nem comprovante de pagamento realizado com cheque.
4.6 Sob nenhuma hipótese será feita devolução da taxa de inscrição.
4.7 O candidato doador de sangue, no termos da Lei Estadual 167/2007, será isento do pagamento da taxa de inscrição, desde que efetue sua inscrição até o dia 13/04/2014 e entregue (em substituição ao comprovante de pagamento da taxa) uma Declaração atualizada, cuja data de emissão tenha antecedência máxima de 30 dias em relação ao da inscrição, fornecida por Banco de Sangue, comprovando sua condição de doador regular há no mínimo 6 (seis) meses. Não será considerado (a) doador (a) regular aquele(a) que apresentar declaração constando apenas uma doação.
4.8 As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação da entrega dos documentos (listados no subitem 4.9) na sede da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR, na Alameda dos Bambus nº 525 – Bairro Pricumã – Boa Vista-RR, no horário das 07 horas e 30 minutos às 13 horas.
4.9 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar além dos documentos exigidos no subitem 4.2, cópias dos seguintes documentos:
4.9.1 Carteira de Identidade ou documento equivalente;
4.9.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4.9.3 Título eleitoral juntamente com comprovantes das duas últimas eleições (1º e 2º turnos) ou Certidão de
Quitação Eleitoral emitida pelo TSE ou TRE;
4.9.4 Comprovante de quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
4.9.5 Comprovante de Residência do local onde está sendo ofertada a vaga;
4.9.6 Curriculum Vitae ou Currículo Lattes devidamente comprovado através de cópia autenticada que ficará na Fundação UNIVIRR e conferida com os documentos originais;
4.9.7 Laudo Médico, para candidatos às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência;
4.10 Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência;
4.11 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração específica com firma reconhecida em Cartório. O Procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar cópia da mesma juntamente com cópia da referida procuração.
4.12 Os documentos deverão ser entregues em envelope aberto, para que os mesmos possam ser conferidos pelo servidor da Fundação UNIVIRR.
4.13 Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.
5. DAS VAGAS
5.1 As vagas serão preenchidas conforme necessidade da Fundação UNIVIRR, sendo garantidos 10% das vagas pessoas com deficiência, desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, considerados os limites a seguir:

5.1.1 Vagas para a função de Professor Conteudista:

Disciplina/Área	Nº Vagas	Vagas para pessoas com deficiência	Total de Vagas
Matemática	01	-	01
Português	01	-	01
Espanhol	01	-	01
Inglês	01	-	01
Francês	01	-	01
LIBRAS	03	-	03
TOTAL	8	-	8

5.1.2 Vagas para Professor Conteudista de Informática

Municípios Disciplina/Área	Vagas Nº Vagas	Vagas para pessoas com deficiência	Total de Vagas
Amajari	01	-	01
Alto Alegre	01	-	01
Bonfim	01	-	01
Boa Vista	03	-	03
Cantá	01	-	01
Caracaraí	01	-	01
Caroebe	01	-	01
Iracema	01	-	01
Normandia	01	-	01
Pacaraima	01	-	01
Rorainópolis	01	-	01
São João da Baliza	01	-	01
São Luiz do Anauá	01	-	01
Uiramutã	01	-	01
Total	17	-	17

5.1.3 Vagas para a função de Intérprete de LIBRAS

Função	Nº Vagas	Nº de Vagas para Pessoas com deficiência	Total de Vagas
Intérprete de LIBRAS	1	-	1
TOTAL	1	-	1

5.2 A lotação dos candidatos convocados somente seguirá o Quadro de Disponibilidade de Horário (Anexo VI) conforme interesse da Fundação UNIVIRR e obedecerá prioritariamente à ordem de classificação dos candidatos.
6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
6.1 Serão asseguradas, nos termos da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, vagas às pessoas com deficiência, conforme os subitens 5.1.1 e 5.1.2.
6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas para Pessoas com Deficiência deve obrigatoriamente assinalar essa opção (no canto superior direito) do Formulário de Inscrição e preencher a Declaração da Pessoa com Deficiência (Anexo II), além de atender ao subitem 4.2 deste Edital e entregar no ato da inscrição a seguinte documentação:
6.2.1 Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 03 (três) meses antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.
6.2.1.1 A apresentação de Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e em hipótese alguma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido laudo.
6.2.1.2 O Laudo Médico não será devolvido ao candidato, assim como não serão fornecidas cópias.
6.3 Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com nova redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, quais sejam:
I – deficiência física;
II – deficiência auditiva;
III – deficiência visual;
IV – deficiência múltipla.
6.4 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme exigido no subitem 6.2, não poderá em outro momento interpor recurso ou requerimento visando sua participação nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, independentemente do motivo alegado.
7. DA AVALIAÇÃO
7.1 Os candidatos inscritos serão avaliados através de análise curricular realizada pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS.
7.2 A veracidade das informações prestadas no Curriculum Vitae ou Currículo Lattes assinado é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responder civil e criminalmente.
7.3 A Comissão responsável pelo PSS excluirá do processo de seleção qualquer candidato que preste informação comprovadamente inverídica.
7.4 A documentação dos candidatos será avaliada e selecionada no período de 22/04/2014 a 25/04/2014;
7.5 Na avaliação curricular serão considerados os seguintes critérios para pontuação:

7.5.1 Quesitos apreciados na avaliação curricular dos candidatos à função de Professor Conteudista, de acordo com o subitem 5.1.1, exceto LIBRAS (Professor e Intérprete) e Informática

Item	Títulos, atividades de magistério e participação em cursos na área de educação.	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de Graduação em Licenciatura ou específica na disciplina para a qual está concorrendo	20	20
02	Certificado de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização)	05	05
03	Certificado de Pós-graduação *stricto* (Mestrado) na disciplina para a qual está concorrendo	10	10
04	Certificado de Pós-graduação stricto (Doutorado)	15	15
05	Comprovante de experiência como Tutor, Professor na área que estará concorrendo Educação a Distância	05	40
06	Comprovante de experiência como Docente ou Tutor em Educação à Distância	05/ano	10
TOTAL			100

7.5.2 Quesitos apreciados na avaliação curricular dos candidatos à função de Intérprete de LIBRAS, de acordo com o subitem 5.1.2

Item	Títulos, atividades de magistério e participação em cursos na área de educação	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de Graduação em nível superior em curso na área de Educação	20	20
02	Certificado de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização)	05	05
03	Certificado de Pós-graduação *stricto* (Mestrado) na disciplina a qual está concorrendo	10	10
04	Certificado de Pós-graduação *stricto* (Doutorado)	15	15
05	Comprovante de experiência como intérprete de LIBRAS	02/ano	10
06	Certificado de participação em cursos de intérprete de LIBRAS com carga horária mínima total de 120horas	10/120h	40
TOTAL			100

7.5.3 Quesitos apreciados na avaliação curricular dos candidatos à função de Professor Conteudista de Informática, de acordo com o subitem 5.1.1

Item	Títulos, atividades de magistério e participação em cursos na área de educação.	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de Graduação em nível superior em Informática ou Diploma de Graduação em Licenciatura ou disciplina para a qual está concorrendo.	20	20
02	Certificado de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização), na área de Educação ou Informática	05	05
03	Certificado de Pós-graduação *stricto* (Mestrado) na área de Educação ou Informática	10	10
04	Certificado de Pós-graduação stricto (Doutorado)	15	15
05	Certificado de participação em curso da área de Informática, com carga horária cumulativa mínima de 120 horas	5/120h	5
06	Comprovante de experiência como docente na área que estará concorrendo	02 /ano	5
07	Comprovante de experiência como Tutor em Educação a Distância	02 /ano	5
08	Certificado de configuração e utilização de Sistemas Operacionais Linux ou Microsoft	5/40h	10
09	Certificado de participação em curso de Planilha Eletrônica Avançada	5/40h	5
10	Certificado de participação em curso Editoração Eletrônica Avançada	5/40h	5
11	Certificado de participação em curso de Webdesign	5/40h	5
12	Certificado de participação em curso de Programação e Banco de Dados	5/40h	10
TOTAL			100

8. DA SELEÇÃO
8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de análise curricular, de caráter classificatório, em ordem decrescente de pontuação.
8.2 Na avaliação dos títulos serão contados os pontos de acordo com a planilha de pontuação presente no subitem 7.5 deste Edital.
8.3 Certificados sem carga horária definida ou com Carga Horária inferior a 20 horas não receberão pontuação, sob nenhuma alegação.
8.4 Na contagem final do tempo de serviço como docente, a fração superior a seis meses será considerada como um ano, e a fração inferior ou igual a seis meses não receberá pontuação.
8.5 Serão pontuados apenas os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato se inscreveu.
8.6 Os comprovantes de cursos realizados fora do país deverão estar devidamente revalidados no Brasil.
8.7 A documentação comprobatória de experiência profissional deverá ser emitida em papel timbrado da Instituição e assinada pelo responsável pela sua emissão.
8.8 A lista com o resultado final será afixada nos murais e no site da Fundação UNIVIRR, bem como no D.O.E.
8.9 O controle das contratações será feito pela Coordenação de Administração e Recursos Humanos – COARH/UNIVIRR.
9. DO RECURSO
9.1 Após o resultado preliminar com a classificação dos candidatos, estará aberto prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso.
9.2 O recurso, quando necessário, deverá ser feito mediante Formulário próprio (Anexo IV) e entregue no PROTOCOLO, na sede da Fundação Universidade Virtual do Estado de Roraima – UNIVIRR, na Alameda dos Bambus nº 525 – Bairro Pricumã – Boa Vista-RR, no horário das 07 horas e 30 minutos às 13 horas, e dirigido ao Presidente da Comissão do PSS, que é o responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado.
9.3 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a troca de documentos apresentados no ato da inscrição.
9.4 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como, o entregue em local diverso daquele definido no subitem 9.2 e que não atenda ao subitem 9.3.
9.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do PSS, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.
10. DA CLASSIFICAÇÃO
10.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no subitem 7.5.
10.2 Considerar-se-á classificado o candidato que atender às exigências do item 2 deste Edital se obtiver o mínimo de 60 pontos.
10.3 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, terá preferência o candidato mais idoso, maior carga horária de curso na área pretendida, se permanecer o empate terá com critério de desempate o requisito de Comprovante de experiência como docente, Tutor em Educação a Distância na área que estará concorrendo.
10.4 Os candidatos classificados e não convocados farão parte de cadastro de reserva da Fundação UNIVIRR, cuja vigência coincidirá com a deste Processo Seletivo Simplificado.
11. DO RESULTADO
11.1 As listagens com os resultados preliminar e final serão afixadas nos murais da Fundação UNIVIRR na Alameda dos Bambus nº 525 – Bairro Pricumã – Boa Vista-RR, e publicadas no site www.univirr.edu.br e no Diário Oficial do Estado de Roraima, nas datas estabelecidas no Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado (Anexo I).
11.2 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, nos termos do Art. 42 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
12. DA CONVOCAÇÃO
12.1 A convocação do candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, será realizada pela Fundação UNIVIRR por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, no prazo fixado no Anexo I deste Edital, obedecendo-se rigorosamente, a ordem de classificação.
12.2 Para efeitos de observância da proporcionalidade e alternância no que concerne à convocação dos candidatos constantes da Lista Geral de Classificação e da Lista de Candidatos com Deficiência, será obedecida a ordem de classificação da primeira e da segunda lista, ressaltando que, no caso de um candidato com deficiência já ter sido convocado na Lista Geral de Classificação, este não será mais convocado da segunda lista, devendo ser convocado outro candidato com deficiência, para a devida observância da convocação alternada e proporcional.
12.3 Os candidatos classificados somente serão convocados e lotados de acordo com o interesse e a necessidade da Fundação UNIVIRR considerando o constante no item 5 deste Edital.
12.4 O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desistente e automaticamente substituído.
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Todas as informações prestadas pelo candidato, ou por seu representante legal, serão de sua inteira responsabilidade.
13.2 É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos da Lei nº 323/01, Art. 6º.
13.3 Os candidatos contratados nos termos da Lei n° 323/01 não poderão ser novamente contratados (Art. 8º, Incisos I, II, III e IV).
13.4 Não havendo candidatos com as especificações constantes nos subitens 2.11 e 2.12 deste Edital, serão aceitos candidatos com Ensino Médio desde que possuam habilidade como Tradutor e/ou Intérprete de LIBRAS e que possuam certificação de cursos de no mínimo 120 horas em LIBRAS.
13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
Boa Vista-RR, 02 de abril de 2014.
ANTÔNIA VIEIRA SANTOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Decreto nº. 025-P de 06.01.2014

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÕES	07/04 a 16/04/2014
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS	22/04 a 25/04/2014
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	28/04/2014
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	29/04 e 30/04/2014
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS	05/05/2014
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS	06/05/2014
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO E ASSINATURA DO CONTRATO	12/05/2014

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 517/2013 CPL/IPER
OBJETO: locação de imóvel para atender as instalações na nova sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas com o objeto acima descrito, pela locadora JURACY SILVA MOURA, CPF nº 199.730.392-20, no valor estimado de R$32.500 (trinta e dois mil e quinhentos reais) mensais e valor global anual de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Concluo que a referida despesa encontra-se respaldada no que prevê o Art. 24, X da Lei 8.666/93, na sua redação atual, conforme proposição da Comissão Permanente de Licitação, parecer da Consultoria Jurídica e despacho do Controle Interno.
DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos Termos do Art. 26 do mencionado ordenamento jurídico, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.
Boa Vista, 02 de abril de 2014.
BARAC DA SILVA BENTO
Presidente do/IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 091/14
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZADAS DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de sua atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº . 1463-P de 8 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº . 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº . 764, de 28 de janeiro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º TORNAR SEM EFEITO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 081/2014 de 20 de março, publicada no Diário Oficial do Estado nº . 2243 de 24 de março de 2014.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 28 de março de 2014.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS
Presidente – Interino
Decreto nº . 1463- P/2013
ITERAIMA

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 092/14
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZADAS DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de sua atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº . 1463-P de 8 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº . 737, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº . 764, de 28 de janeiro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR para compor a Comissão encarregada de Elaborar Relatórios de Auditoria Operacional para Prestação de Contas Referente ao exercício 2013, a realizar-se no período de 02 a 20 de março de 2014, os servidores abaixo relacionados.
I – Claudiomiro Aguiar Ferrera, Cargo: Gerente de Projeto I, Código Padrão: - CNES I – Presidente
II – Bruna Coelho Derzi; Cargo: Assistente Administrativo – Membro
Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2014.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2014.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS
Presidente – Interino
Decreto nº . 1463- P/2013
ITERAIMA

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 36/2014 GAB/IPEM/RR
Boa Vista, 01 de abril de 2014
O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 2243-P de 14/11/2013, publicado no D.O.E. n° 2159, de 14 de novembro de 2013.
Considerando o MEMO/DIRAF N° 054/14 de 27/03/2014, referente a reunião DIRAF com a RBMLQ-I.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora EUVIRA MOTA MESQUITA, representando a DIRAF, HELLEN DE ALMEIDA BATISTA E MARCIO SILVA RIBEIRO a assessorar,

ausentar-se no período de 13 a 15/04/2014, a fim de participar da "Reunião DIRAF com a RBMLQ-I", em Itaivapa - RJ, com ônus para este Instituto.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAMIRO TEIXEIRA
Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA N° 087/14
Aprovada em: 31 de Março de 2014. Vigência: 31 de Março de 2014.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
EXONERAR o Senhor JÚLIO APOLÔNIO DE MATOS, do Cargo em Comissão de CONSULTOR TÉCNICO II/PRESID., a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se cumpra-se.
Boa Vista- RR, 31 de Março de 2014.
ARTHUR MACHADO FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N° 088/14
Aprovada em: 31 de Março de 2014. Vigência: 31 de Março de 2014.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
DEDIGNAR o servidor LUCIANO BENEVIDES DE SOUZA, como FISCAL de Acompanhamento do Processo n°. 117/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se cumpra-se.
Boa Vista- RR, 31 de Março de 2014.
ARTHUR MACHADO FILHO
Diretor Presidente

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 244 - DG, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento da servidora FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO, para realizar levantamento no prédio da Comarca de Rorainópolis, a fim de identificar os reparos necessários para o perfeito funcionamento e do servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis -RR, no dia 03ABRIL14, com pernoite.
II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no dia 03ABRIL14, com pernoite, para conduzir servidores acima designados, Processo nº 152 – DA, de 02 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

PORTARIA Nº 058 - DRH, DE 02 DE ABRIL DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do Diretor-Geral,
R E S O L V E :
Prorrogar, no período de 31MAR2014 a 01ABR2014, a licença para tratamento de saúde, concedida por meio da Portaria nº 049 – D.R.H., publicada no Diário Oficial do Estado nº 2241, de 20MAR2014, à servidora CRISTIANE EUNICE FARIA CORDEIRO, conforme Processo nº 224/2014-D.R.H., de 19MAR2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 059 - DRH, DE 02 DE ABRIL DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do Diretor-Geral,
R E S O L V E :
Conceder à servidora ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM, licença para tratamento de saúde no dia 28MAR2014, conforme Processo nº 270/2014 – D.R.H., de 02ABR14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 287, DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública da Segunda Categoria, Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para excepcionalmente, atuar em favor de A. S. de M., nos autos do Processo nº 0010.14.001701-2, que tramita junto ao juizado da Infância e Juventude.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 289, DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Substituto, Dr. ALBÉRICO AGRELLO NETO, para atuar nos autos do processo nº 001013018662-9-Ação Penal, no dia 01 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 291, DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Substituto, Dr. PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA, para atuar nos autos do processo nº 001013017954-1-Ação Penal, no dia 01 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 292, DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Substituto, Dr. LEONARDO OLIVEIRA COSTA, para atuar nos autos do processo nº 001013013550-1-Ação Penal, no dia 01 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 293, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,
Considerando que o Presidente da Comissão constituída, através da PORTARIA/DPG Nº 236, de 12 de abril de 2013, que tinha por objetivo a analise das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no que concerne à realização do I Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal, ausentar-se-á para concorrer a mandato eletivo,
Considerando que pelo motivo do afastamento do Presidente da Comissão, a PORTARIA/DPG Nº 236, publicada no D. O. E. nº 2011, de 15 de abril de 2013, foi tornada sem efeito, no dia 01 de abril de 2014,
Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima dar continuidade aos trabalhos no que concerne à análise das necessidades de realização do I Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da DPE/RR,
RESOLVE:
Instituir nova Comissão com a finalidade de dar continuidade à análise das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no que concerne à realização do I Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
COMISSÃO
Presidente:
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Membros:
JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 294, DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,
Considerando a impossibilidade de substituição pelo substituto natural nos termos do § 2º do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima,
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública da Categoria Especial, Dra. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para substituir as 2ª e 3ª Titulares atuantes junto às 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista, no período de 12 a 16 de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUSA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 301, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público da Primeira Categoria, Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI para, excepcionalmente, atuar em favor dos senhores, ANDRÉ AMAZONAS GABRIEL, DIRS SINGH-SINGH e OBIRN ADNIN; nos autos dos Processos Nsº. 0700065-08.2013.823.0090 e 0700212-34.2013.832.0090; que tramitam junto à Comarca de Bonfim– RR, consoante solicitação contida no

OFICIO N°209/14 GAB/BFI/TJ/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 302, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Substituto, Dr. ALBÉRICO AGRELLO NETO, para atuar na Audiência de Instrução, nos autos do processo nº 0710059-09.2013.8.23.0010-Ação Penal, no dia 09 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

DIRETORIA GERAL

PORTARIA/DG Nº 089, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 050/13,
RESOLVE:
Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora pública MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, referentes ao exercício 2014, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DG Nº 085/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2246, de 26 de março de 2014, as quais serão usufruídas em período oportuno.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Nº: 027/2014. Pregão Presencial nº 013/2014-
Aquisição de Equipamentos Hospitalar, permanente excerto informática. Para atender o Hospital E. A. L. Data da Abertura: 16.04.2014, as 08h:00min, na sala de reuniões da CPL/PMAA, endereço abaixo. Edital a disposição dos interessados a partir do dia 28/03/2014 na sala da CPL/PMAA, na Rua Antônio Dourado de Santana, S/N, das 07h30min as 13h30min, mediante a apresentação de PEN DRIVE ou CD.
Alto Alegre/RR, 27 de março de 2014.
NADILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro/CPL/PMAA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Nº: 028/2014. Pregão Presencial nº 014/2014-
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar. Para atender o Hospital E. A. L. Data da Abertura: 16.04.2014, as 11h:00min, na sala de reuniões da CPL/PMAA, endereço abaixo. Edital a disposição dos interessados a partir do dia 28/03/2014 na sala da CPL/PMAA, na Rua Antônio Dourado de Santana, S/N, das 07h30min as 13h30min, mediante a apresentação de PEN DRIVE ou CD.
Alto Alegre/RR, 27 de março de 2014.
NADILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro/CPL/PMAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO ERRATA
A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, com sede na Rua Floriano Peixoto s/nº, centro, através da Comissão de Licitação, publica e divulga aos interessados que o resultado de julgamento e extrato de contrato referente a Tomadas de Preço nº. 005/2014, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº. 2223 página 50, em 20/02/2014, terão as seguintes alterações:
ONDE SE LÊ:
"RICCA COMERCIO LTDA EPP CNPJ Nº. 09.474.003/0001-31"
LÊIA-SE:
"RICCA COMERCIO LTDA EPP CNPJ Nº. 09.474.003/0001-12"
Iracema-RR, 27 de março de 2014.
A Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Declaramos a quem possa interessar, que a Empresa R TELES TAVEIRA FILHO ME, inscrita no CNPJ nº. 02.654.873/0001-43, sagrou-se vencedora da Licitação referente a Tomada de Preço nº. 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeição na cidade de Boa Vista para atender a Secretaria Municipal de Súde, com proposta no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
Iracema-RR, 27 de março de 2014.
A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2014, TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, CONTRATADA: R TELES TAVEIRA FILHO ME, inscrita no CNPJ nº. 02.654.873/0001-43
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeição na cidade de Boa Vista.
ASINATURA: 24/02/2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
VALOR: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECUSO: Próprio outras.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Declaramos a quem possa interessar, que a Empresa RICCA COMERCIO LTDA EPP CNPJ Nº. 09.474.003/0001-12, sagrou-se vencedora da Licitação referente a Tomada de Preço nº. 003/2014, cujo objeto é a aquisição de carne bovina para atender as Secretarias Municipais, com proposta no valor de R$ 149.956,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Iracema-RR, 27 de março de 2014.
A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2014, TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, CONTRATADA: RICCA COMERCIO LTDA EPP CNPJ Nº. 09.474.003/0001-12
OBJETO: aquisição de carne bovina para atender as Secretarias Municipais.
ASINATURA: 24/02/2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
VALOR: R$ 149.956,50 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECUSO: próprio e outras.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial 006/2014, Processo n.º 025/2014/CL, a empresa BASILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, com o Valor Global de R$ 219.339,80 (duzentos e dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), Objeto: Serviços de Transporte Escolar, para atender a Administração Municipal. Iracema - RR, 17 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 025/2014-CL Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2014 Objeto: "Serviços de Transporte Escolar ", para atender o Município de Iracema-RR" ELEMENTO DE DESPESA:3390.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.0188.2.025, Vigência 10(dez) meses, Valor Global: R$ 219.339,80 (duzentos e dezenove mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA. CONTRATADA: BASILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Assinatura: 21 de março de 2014. À Comissão

AVISO DE DESERTA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA com sede na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados que no Pregão Presencial nº 007/2014, do tipo Menor Preço por "Lote", para Contração de empresa publicações de matérias em jornal e aquisição de periódico, data certame dia 07/03/2014 às 11hrs:00min (onze) horas, NÃO HOUVE INTERESSADOS DANDO ASSIM COMO DESERTA. Á Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2014 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE MUCAJAI
1º CHAMADA
O PREFEITO DE MUCAJAI, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da Guarda Municipal de Mucajaí em 2012 em 1º chamada da 2º Turma. Conforme EDITAL 01/2011 de 09 de Junho de 2011.
1º PERÍODO: 1º CHAMADA: 03 a 10 de Abril de 2014;
2º LOCAL: O candidato deverá dirigi – se à Prefeitura Municipal de Mucajaí;
Setor de RH
3º HORARIO: das 07h30min às 13h30min h.
O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida implicará na perda do direito à vaga.
4º DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
4.1 Documentação exigidos para os candidatos;
a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, (original e uma fotocópia);
b) Histórico Escolar do Ensino Médio, (original e uma fotocópia);
c) Carteira de Identidade (Fotocópia com apresentação do original);
d) CPF (Fotocópia com apresentação do original);
e) Título de Eleito e comprovante de Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações Eleitorais (fotocópia com apresentação do original);
f) Certidão de Casamento e do Nascimento dos filhos se for o caso (fotocópia com apresentação do original);
g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
h) Carteira de Reservista ou Dispensa (fotocópia com apresentação do origina);
i) Carteira nacional de Habilitação (CNH – AB);
J) Cartão do PIS/ PASEP;
l) CTPS (fotocópia com apresentação do original);

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 DOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

Lista dos Candidatos- Aprovados 2ª Turma			
CLAS.	NOME	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL
31	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE AGUIAR	74	50,34
32	ROGÉRIO BRITO DOS SANTOS	82	50,17
33	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS	72	50,17
34	DAYLANY PINHEIRO DE ARAUJO	70	50,00
35	CLAUDECIR DA SILVA TORRES	76	49,67
36	RONALDO MOREIRA RADIMANN	76	49,67
37	WANITED CORREA OLIVEIRA	74	49,50
38	OZEAS CHAGAS DO NASCIMENTO	74	49,50
39	JAILDO SILVA RODRIGUES	74	49,50
40	DILRANGELY MARIA DA SILVA AZEVEDO	74	49,50
41	JUCIVANIA PERES SILVA SANTOS	74	49,50
42	JANDERSON ASSUNÇAOCORTES	72	49,34
43	LEOMARIO DA SILVA FRANÇA	72	49,34
44	JONATHAN DA CUNHA FERREIRA	70	49,17
45	WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA	78	49,00
46	DANIEL FERNANDES DE SOUZA FILHO	76	48,84
47	MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL	76	48,84
48	EDWARD ROBSON KING FARIAS JUNIOR	76	48,84
49	MASSUHAN FERREIRA ALVES	74	48,67
50	ROBSON DE JESUS DE SOUSA	74	48,67
51	WELLINGTON MARTINS VASCONCELOS	74	48,67
52	ANTONO MANOEL MOURA CRUZ	72	48,50
53	DENNIS REIS SEIXAS	82	48,50
54	GILVAN BARROS DA SILVA	70	48,34
55	GLEIDSON SILVA FRANÇA	70	48,34
56	ABRAÃO DA COSTA BARROS FILHO	70	48,34
57	ELIELMA COSTA CARDOSO	70	48,34
58	DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO	78	48,17
59	ALEXESANDRO ROLIM DE SOUZA	74	47,84
60	ACASSIO CHAVES DOS SANTOS	74	47,84

Mucajaí-RR, 02 de abril de 2014
JOSUÉ JESÚS PANEQUE MATOS
Prefeito Municipal

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA - CRO/RR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo nº 037/2014.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de veículo.
Contratada: TOKIO MARINE SEGURADORA
Valor do contrato: R$ 4.087,99 (quatro mil e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Fundamentação legal: Dispensa de Licitação, com respaldo no Art. 24, da Lei 8.666/93.

COMUNICADO
A Comissão Eleitoral do CRO-RR vem por meio deste, comunicar os cirurgiões-dentistas que não exerceram seu direito de voto no dia 28/03/2014, que compareçam até 09/04/2014, na sede do CRO-RR, para justificar sua ausência no pleito, sob pena de incidência de multa, conforme as normas que regem os Conselhos Regionais de Odontologia.



25 anos
Secretaria de Estado da Saúde
GOVERNO DE RORAIMA